

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Tecnólogo em Processos Gerenciais

Câmpus Lajeado

2025/1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

REITORIA

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz

Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Fabiana Zaffalon Ferreira

Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Felipe Leindecker Montebianco

Coordenador da Coordenadoria de
Graduação

Rosélia Souza de Oliveira

Coordenadora da Coordenadoria de
Produção de Tecnologias Educacionais
Coordenadora Geral da Rede e-Tec
Brasil no âmbito do IFSUL

Coordenadora do Profuncionário no
âmbito do IFSUL

CÂMPUS LAJEADO

Cláudia Redecker Schwabe

Diretora do Câmpus

Nome Completo

Diretor de Ensino

Malcus Cassiano Kuhn

Chefe de Ensino

Rodrigo Luís Melz

Coordenador do Curso

Prof. Rodrigo Luís Melz

Prof. Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas

Profa. Cláudia Redecker Schwabe

Prof. Malcus Cassiano Kuhn

Prof. Péricles Purper Thiele

Prof. Walter Marçal Paim Leaes Junior

NDE ou Comissão de Elaboração do PPC

Sumário

1. INSTITUCIONAL	6
1.1 <i>Identificação da Instituição</i>	6
1.2 <i>Identificação do Câmpus</i>	7
1.3 <i>Identificação do Curso</i>	7
1.4 <i>Perfil Institucional</i>	9
1.4.1 <i>Inserção Regional e Nacional</i>	10
1.4.2 <i>Áreas de Atuação</i>	12
1.5 <i>Diretrizes Institucionais</i>	13
1.5.1 <i>Missão</i>	13
1.5.2 <i>Visão</i>	13
1.5.3 <i>Valores</i>	13
1.6 <i>Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição</i>	14
1.7 <i>Organograma Institucional</i>	16
1.8 <i>O Plano de Desenvolvimento Institucional</i>	16
1.8.1 <i>Conselho Superior</i>	17
1.8.2 <i>Colégio de Dirigentes</i>	17
1.8.3 <i>Diretorias Sistêmicas</i>	17
1.8.4 <i>Núcleo de Idiomas</i>	18
1.8.5 <i>Instituições Parceiras</i>	18
1.8.6 <i>Cursos Binacionais</i>	19
1.8.7 <i>Diretoria de Tecnologia e Informação</i>	20
1.8.8 <i>Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)</i>	21
2. CÂMPUS	23
2.1 <i>Histórico do Câmpus</i>	23
2.2 <i>Organograma do Câmpus</i>	23
2.3 <i>Diretorias e Departamentos</i>	23
2.4 <i>Coordenadorias</i>	24
2.5 <i>Núcleos</i>	25
3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	26
3.1 <i>Apresentação</i>	26
3.2 <i>Bases Legais</i>	26
3.2.1 <i>Bases legais gerais</i>	26
3.2.2 <i>Base Legais Específicas:</i>	28
3.2.3 <i>Base Orientadora Institucional:</i>	28
3.3 <i>Histórico do Curso</i>	30
3.4 <i>Justificativa</i>	30

3.5	<i>Número de vagas</i>	31
3.6	<i>Requisitos de Acesso</i>	31
3.7	<i>Objetivos do Curso</i>	32
3.7.1	Objetivo Geral	32
3.7.2	Objetivos Específicos	32
3.7.3	Público-alvo	34
3.8	<i>Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação</i>	34
3.9	<i>Políticas Institucionais no Âmbito do Curso</i>	35
3.9.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	35
3.10	<i>Currículo</i>	35
3.10.1	Estrutura Curricular	36
3.10.2	Fluxos formativos	37
3.10.3	Matriz curricular	37
3.10.4	Matriz de disciplinas eletivas	39
3.10.5	Matriz de disciplinas optativas	40
3.10.6	Matriz de pré-requisitos	41
3.10.7	Matriz de correquisitos	41
3.10.8	Matriz de disciplinas equivalentes	41
3.10.9	Conteúdos Curriculares	43
3.10.10	Disciplinas, ementas, conteúdo e bibliografia	43
3.10.12	Prática profissional	44
3.10.13	Atividades Complementares	45
3.10.14	Trabalho de Conclusão de Curso	46
3.11	<i>Metodologia</i>	46
3.12	<i>Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores</i>	47
3.13	<i>Política de formação integral do/a estudante</i>	49
3.14	<i>Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas</i>	50
3.15	<i>Políticas de apoio ao estudante</i>	51
3.16	<i>Curricularização da extensão e da pesquisa</i>	52
3.17	<i>Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa</i>	53
3.18	<i>Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão</i>	53
3.19	<i>Atividades de tutoria</i>	54
3.20	<i>Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem</i>	56
3.21	<i>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</i>	56
3.22	<i>Materiais didáticos</i>	57
3.23	<i>Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem</i>	57

4. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	59
4.1 <i>Núcleo Docente Estruturante-NDE</i>	59
4.1.1 Composição	59
4.1.2 Atribuições	59
4.2 <i>Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso</i>	60
4.3 <i>Equipe Multidisciplinar</i>	61
4.4 <i>Coordenador/a do curso</i>	62
4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a	62
4.4.2 Plano de Ação	63
4.4.3 Indicadores de desempenho	63
4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores	63
4.5 <i>Corpo docente e supervisão pedagógica</i>	63
4.6 <i>Colegiado do curso</i>	65
4.6.1 Implementação de práticas de gestão	65
4.7 <i>Corpo de tutores do curso</i>	66
4.8 <i>Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores</i>	66
4.9 <i>Corpo técnico-administrativo</i>	67
5. INFRAESTRUTURA	68
5.1 <i>Espaço de trabalho para docentes em tempo integral</i>	68
5.2 <i>Espaço de trabalho para o/a coordenador/a</i>	68
5.3 <i>Sala coletiva de professores</i>	68
5.4 <i>Salas de aula</i>	69
5.5 <i>Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática</i>	70
5.6 <i>Biblioteca</i>	70
5.7 <i>Laboratórios didáticos</i>	71
5.7.1 Laboratórios de formação básica	71
5.7.2 Laboratórios de formação específica	72
5.8 <i>Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)</i>	74
5.9 <i>Ambientes profissionais vinculados ao curso</i>	74
5.10 <i>Infraestrutura de acessibilidade</i>	74
6. REFERÊNCIAS	75
7. ANEXOS E APÊNDICES	78

1. INSTITUCIONAL**1.1 Identificação da Instituição**

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	Ano: 2019
IGC Contínuo:	3.2738	Ano: 2019

1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus:	Lajeado
Sigla:	IF-LJ
CNPJ:	10.729.992/0013-80
Endereço:	R. João Goulart, 2150, Olarias, Lajeado, RS
Telefone:	(53) 99177-6677
Site Institucional:	www.lajeado.ifsul.edu.br
Endereço Eletrônico:	lj-cstpg@ifsul.edu.br
Dados SIAFI: UG:	155144
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº

1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome completo do curso	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Título do aluno formado	Tecnólogo em Processos Gerenciais
Modalidade	<i>Presencial</i>
Carga horária total	1735
Carga horária mínima	1605
CH disciplinas obrigatórias	1605
CH disciplinas eletivas	NSA
CH disciplinas optativas	60
CH EaD	321

CH extensão	175
CH pesquisa	90
CH estágio obrigatório	NSA
CH atividades complementares	100
CH de TCC	30
CH Libras	60
Formato do TCC	Formato de disciplina
Vagas anuais autorizadas	40 vagas
Turno de oferta	Noite
Regime de matrícula	Por disciplina
Regime de oferta	Anual
Periodicidade	Semestral
Duração - quantidade de períodos letivos	6 semestres
Sistema de avaliação	Nota (de zero a dez)
Menor unidade (se for nota)	0,1
Nota mínima para aprovação (se for nota)	6,0
Controle da frequência do aluno	Por disciplina
Etapas avaliativas por período letivo	1 etapa
Data de início de funcionamento do curso	10/02/2020
Nome do coordenador	Rodrigo Luís Melz
e-mail do coordenador	lj-cstpg@ifsul.edu.br
Portaria de autorização de funcionamento- Conselho Superior-IFSul	Portaria 2613/2019
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso

Nº documento:	Portaria nº 593
Data de publicação:	01/11/2024
Prazo de validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de curso:	5
Conceito Enade:	
CPC – Conceito preliminar de curso:	

1.4 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes (CODIR) e o Conselho Superior (CONSUP), cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 (quatorze) câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul, conforme Figura 1:

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Fonte: <http://ifsul.edu.br/mapa>

1.4.1 Inserção Regional e Nacional

A Rede Federal presta serviço em todo o território nacional, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, nesse processo, realiza pesquisa, desenvolve novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal figura no âmbito nacional como uma importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados (as) em 11.766 cursos¹.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

¹ MEC. Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. (s.d) Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao-profissional-e-tecnologica-no-brasil>. Acessado em: 06 de nov.2023.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado

Mapa dos Polos de atuação do IFSul



1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior de Graduação e Pós-graduação (*lato e stricto sensu*). As informações referentes aos cursos de cada câmpus bem como o catálogo dos cursos ofertados pelo Instituto encontra-se está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, por intermédio das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico entre outros.

1.5 Diretrizes Institucionais

1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- justiça social, equidade e desenvolvimento sustentável: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- pluralidade: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- excelência: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- formação integral: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- diálogo de saberes: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- democratização do conhecimento: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do (a) educando (a) e com o processo educacional emancipatório; e
- gestão democrática e participativa: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas, no início, como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Biblioteca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

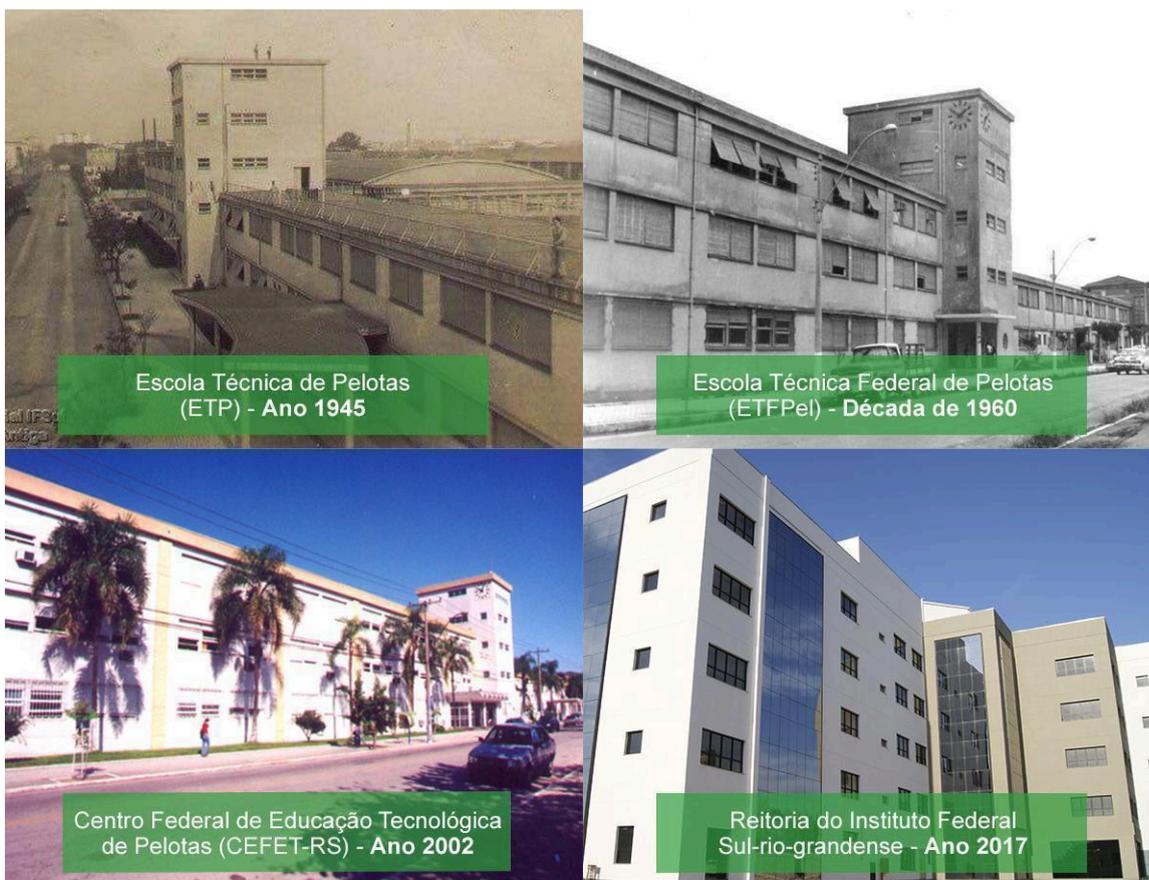
Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição



Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>

1.8 O Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul é o documento que apresenta os compromissos da instituição com a sociedade para um período de cinco anos. O referido documento expressa a missão, os valores, as diretrizes pedagógicas que orientam as ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pela instituição.

O PDI 2020-2024 teve sua construção iniciada em 2018, com base na avaliação dos processos anteriores e, também, pela análise deste trabalho na rede como um todo, a partir de trocas de informações e discussões junto ao Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), se estendeu, ao longo do ano de 2019, e

contou com a participação de toda a comunidade na definição dos rumos que o IFSul vai seguir nos próximos anos.

O documento final do PDI 2020-2024 do IFSul foi levado à apreciação do CONSUP em 09 de julho de 2020 e aprovado pela Resolução nº 07/2020. Encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

1.8.1 Conselho Superior

O Conselho Superior (CONSUP), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio. A composição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:

<http://www.ifsul.edu.br/conselhos/conselho-superior>

1.8.2 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes (CODIR), de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, a constituição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:

<http://www.ifsul.edu.br/conselhos/colégio-de-dirigentes>

1.8.3 Diretorias Sistêmicas

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria. As competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-executiva>

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e

acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os câmpus. As atribuições encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link <http://www.ifsul.edu.br/diretorias/ddi>.

Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais, ligada à Reitoria do IFSul, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste instituto e de instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>.

Para detalhes sobre essa diretoria, acesse o link:

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/teste/apresentacao-dai>.

1.8.4 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês, por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.8.5 Instituições Parceiras

No quadro abaixo, estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas por meio de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado Indeterminado

1.8.6 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na educação tecnológica brasileira e na educação dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, por meio das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006, o IFSul, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já, em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização

de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir, efetivamente, o começo dos cursos. Com o Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma, o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em setembro de 2015.

1.8.7 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação. As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para acesso direto às informações dessa diretoria, clique no link:

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-de-tecnologia-da-informacao/apresentacao-dti>

Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>.

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-propria-de-avaliacao/cpa>

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

A CPPD presta assessoramento à reitoria, à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-permanente-de-pessoal-docente/cp/pd>

Comissão de Ética

A Comissão de Ética zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica/a-comissao>.

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

De acordo com a Resolução CNS n.º 466/12 e o Art. 56-A do Regimento Geral do IFSul, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP/IFSul, constituído conforme Portaria n.º 902, de 20 de abril de 2023 do IFSul, está em processo de Registro e Credenciamento pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

Comissão de Ética na utilização de animais

A Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSul (CEUA/IFSul) foi criada atendendo à resolução normativa Nº 1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A CEUA/IFSul tem por atribuição analisar e deliberar sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Dessa forma, deverão estar previstos nos PPCs dos cursos, aqueles que utilizarem animais em suas pesquisas.

Para informações específicas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica-uso-de-animais/a-co>

1.8.8 Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.021, de 4 de maio de 2023 que trata da composição do CGRC, disponível no portal

eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Para informações adicionais, acesse:
<http://www.ifsul.edu.br/o-que-e-rss/87-ddi/2481-cgrc>

2. CÂMPUS

2.1 Histórico do Câmpus

O Câmpus Lajeado (Portaria DOU nº 993, de 07 de outubro de 2013), em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), assume o compromisso com o processo educativo e com o desenvolvimento do indivíduo em todas as suas dimensões, por meio de uma educação humano-científica-tecnológica.

O município de Lajeado, no qual se localiza o Câmpus Lajeado, possui 93.646 habitantes (IBGE, 2022²) e está inserido na região geográfica do Vale do Taquari, com uma população de 383.262 habitantes (IBGE, 2022), conforme divisão geográfica regionalizada pelo Decreto Estadual nº 40.349, de 11 de outubro de 2000. O Vale do Taquari, além da vocação para o agronegócio, destaca-se pela presença de indústrias do setor de alimentos, tais como bebidas, sorvetes, balas e doces. Ainda cabe ressaltar as indústrias de grande porte instaladas na região, do setor metal mecânico, coureiro calçadista e moveleiro.

Com o objetivo de serem apontados os eixos tecnológicos a partir dos quais o Câmpus Lajeado deveria se lançar como ofertante de cursos na região, foram realizadas três audiências públicas, nas datas de 05 de junho de 2012³, 12 de julho de 2012⁴ e 30 de agosto de 2012⁵. Essas audiências foram coordenadas pelo IFSul e contaram com a participação de representantes do Conselho de Desenvolvimento do Vale do Taquari (CODEVAT), das Secretarias Municipais de Educação da região, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Prefeitura Municipal de Lajeado e de empresas da região.

2.2 Organograma do Câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/> - Câmpus Lajeado

2.3 Diretorias e Departamentos

O Câmpus Lajeado está organizado em dois departamentos, subordinados imediatamente à Direção Geral do Câmpus, a saber: o Departamento de Administração

² Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/lajeado.html>. Acesso em: 02 dez. 2024.

³ Matéria publicada no jornal: IFSUL quer saber: quais cursos vêm para Lajeado? **O Informativo do Vale**, Lajeado, p. 3, 06 jun. 2012.

⁴ Matéria publicada no jornal: IFSUL apresenta eixos tecnológicos do Câmpus Lajeado. **O Informativo do Vale**, Lajeado, p. 9, 13 jul. 2012.

⁵ Matéria publicada no jornal: DEFINIDOS os cursos do Câmpus do IFSul de Lajeado. **O Informativo do Vale**, Lajeado, p. 4, 31 ago. 2012.

e de Planejamento (DEAP) e o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX). Além disso, há o Gabinete da Direção Geral.

2.4 Coordenadorias

Ao DEAP estão subordinadas cinco coordenadorias: a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COAP); a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP); a Coordenadoria de Licitações e Compras (COLIC); a Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG); e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN). Ao DEPEX, sete coordenações estão subordinadas: a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX); a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC); a Coordenadoria do Curso Técnico em Administração; a Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial; a Coordenadoria do Curso Técnico em Contabilidade EAD; a Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD e a Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Forma-se, assim, a seguinte estrutura organizacional:

- Direção-Geral:
 - Gabinete da Direção-Geral;
 - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas.
 - Departamento de Administração e de Planejamento:
 - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;
 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
 - Coordenadoria de Licitações e Compras;
 - Coordenadoria de Manutenção Geral;
 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
 - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:
 - Coordenadoria de Pesquisa e Extensão;
 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
 - Curso Técnico em Administração;
 - Curso Técnico em Automação Industrial;
 - Curso Técnico em Contabilidade EAD;
 - Curso Técnico em Meio Ambiente EAD;

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

2.5 Núcleos

Os núcleos são conhecidos como potentes espaços formativos, uma vez que, proporcionam a participação dos estudantes, servidores e comunidade escolar em encontros, estudos, reflexões e ações junto à comunidade interna e externa acerca dos temas: meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade

étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, gênero e diversidade sexual, arte e cultura, cooperação científica, tecnológica, cultural e intercâmbio com outros países. O Câmpus Lajeado conta com 6 (seis) núcleos, que descrevemos na sequência.

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é responsável por desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica. Por sua vez, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) são constituídos por Grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão, voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Já o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) é responsável pela implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental. É um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e práticas inovadoras de gestão ambiental, a fim de atender às crescentes demandas e contribuir estrategicamente com as políticas públicas para a sustentabilidade da Instituição. O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher, dos apenados, dos trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural. O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) é responsável por desenvolver e apoiar programas, projetos, exposições, cursos e eventos de cunho artístico e cultural no Câmpus e comunidade, incentivando a produção cultural e artística em sua diversidade e em suas diferentes linguagens, possibilitando a fruição artística dos sujeitos envolvidos, o exercício contínuo da imaginação, do pensamento crítico, da percepção estética, dos sentimentos de capacidade e responsabilidade, aproximando, assim, a comunidade e valorizando o contexto histórico-cultural da região. Já o Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) tem como principal objetivo propor e desenvolver ações relativas à cooperação científica, tecnológica, cultural e acadêmica e ao intercâmbio com outros países.

3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

3.1 Apresentação

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais é um curso de nível superior, do tipo tecnológico, ofertado na modalidade presencial, com 20% de carga horária na modalidade EaD. Objetiva formar tecnólogos(as), capacitados para o mundo do trabalho, dotados de habilidades técnicas e comportamentais necessárias a uma atuação profissional competente e comprometida em contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional a partir de objetivos e estratégias gerenciais.

Dessa forma, espera-se que o tecnólogo em Processos Gerenciais analise e avalie o ambiente interno e externo e formule objetivos e estratégias gerenciais; planeje, projete, gere e promova os processos organizacionais e os sistemas da organização; desenvolva e gere processos logísticos, financeiros e de custos; otimize os recursos da organização, por meio de melhorias nos processos; promova a gestão e governança por processos e, conseqüentemente, o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria; promova a mudança organizacional planejada; realize vistoria, perícia, avalie, emita laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Nesse sentido, adotam-se metodologias que relacionam teoria e prática, para a formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos superiores de tecnologia, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da formação qualificada dos(as) egressos(as) no mundo do trabalho.

3.2 Bases Legais

3.2.1 Bases legais gerais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;

Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;

Decreto Nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;

Parecer CNE/CES Nº: 441/2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;

Parecer CNE/CES Nº: 334/2019 - Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;

Portaria no 2.117/ 2019 do CN - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);

Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;

Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;

Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

Portaria n.º 1445, de 26 de julho de 2024 - Institui o Grupo de Trabalho para elaborar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado.

3.2.2 Base Legais Específicas:

Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2016

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

3.2.3 Base Orientadora Institucional:

Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>;

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>;

Regulamentos Institucionais. Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>;

Resolução CONSUP/IFSUL Nº 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul;

Instrução Normativa PROEN nº XX/2023. Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade Ensino a Distância - EaD em cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação no âmbito do IFSul. Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;

Resolução CONSUP 40/2019. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul.
<http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/2016-06-01-20-32-36/item/674-politica-de-sustentabilidade-ambiental-do-ifsul>;

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Modelo Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;

Modelo Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;

Modelo Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

3.3 Histórico do Curso

O primeiro curso de ensino presencial do Câmpus foi o Curso Técnico em Administração, na forma subsequente, que teve sua primeira oferta no segundo semestre de 2014, no turno da noite, em consonância com os arranjos produtivos da região, visando ao desenvolvimento regional. Ressalta-se que, a partir do semestre 2019/1, passou-se a ofertar turmas do curso Técnico em Administração na forma integrada ao Ensino Médio. Depois de 5 (cinco) anos ofertando o Curso Técnico em Administração, passou-se a verticalizar a oferta de cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios, com o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a partir de 2020/1.

Salienta-se que, desde o primeiro ingresso, o Curso Técnico em Administração – forma subsequente – cresceu em termos de divulgação na comunidade local e regional, inclusive por meio de seus estudantes e centenas de egressos, gerando demanda pela verticalização dentro do mesmo eixo tecnológico. O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais é uma proposta assumida pelo Câmpus que busca, por meio dessa oferta, a qualificação de egressos do Ensino Médio, possibilitando sua formação para o mundo do trabalho, percebendo a

necessidade de profissionais na área de Gestão e Negócios. O processo seletivo para o último ingresso no curso, 2024/1, teve o total de 126 inscritos via processo seletivo próprio (redação), além de inscrições via SISU, sendo que o vestibular oferecia 20 vagas para cada uma dessas formas de ingresso. Para 2025/1 as 40 vagas estão previstas somente para o processo seletivo próprio, via redação.

3.4 Justificativa

Com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, busca-se, também, contribuir para atender às metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação

2014/2024, que prevêem elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

Verifica-se, desde a concepção do curso, a demanda pela verticalização dentro do mesmo eixo tecnológico, que hoje conta com um Curso Técnico em Administração, na forma integrada ao Ensino Médio, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e o Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios. Além disso, a região se caracteriza pela existência de muitas Micro e Pequenas Empresas e Cooperativas, que necessitam qualificar sua administração, o que demandou a primeira oferta pública de curso superior de Gestão na região. Considerando tais aspectos, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais apresenta um potencial bastante elevado de interessados, que buscam a opção de qualificação gratuita e com a qualidade oferecida pelas instituições federais de ensino, o que tem se refletido no número de interessados nos processos seletivos realizados até o momento.

3.5 Número de vagas

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tem oferta de 40 (quarenta) vagas por ano.

O perfil do(a) acadêmico(a) do curso, com base nas ofertas anteriores, são de estudantes que trabalham durante o dia e frequentam o curso à noite. Por isso da importância da equipe de gestão do curso em ter uma atenção em relação às rotinas dos(as) alunos(as), de forma a proporcionar além do acesso, propostas de incentivar e promover a permanência e o êxito, para o curso é de 40 (quarenta), com regime de ingresso anual.

3.6 Requisitos de Acesso

Neste item, apresentamos como sugestão a seguinte redação levando em conta as peculiaridades de cada curso:

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade.

Desse modo, a seleção de candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores do IFSul é realizada por meio de processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico de cada Câmpus do Instituto, conforme o Artigo nº 39 da Organização Didática.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

3.7 Objetivos do Curso

3.7.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais objetiva formar tecnólogos(as), capacitados para o mundo do trabalho, dotado de habilidades técnicas e comportamentais necessárias a uma atuação profissional competente e comprometida em contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional a partir de objetivos e estratégias gerenciais.

3.7.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar conhecimentos relacionados a processos administrativos e de governança bem como os possíveis impactos sobre os diferentes processos gerenciais,
- Desenvolver conhecimento para a tomada de decisões na área comercial, de produção e logística, pessoal, financeira, econômica, de custos, patrimonial e outras afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais;
- Desenvolver conhecimento para que o egresso saiba otimizar os recursos organizacionais, por meio de melhorias nos processos, através da análise e avaliação do ambiente interno e externo da organização e formulação de objetivos e estratégias gerenciais;

- Elaborar pareceres e relatórios técnicos em sua área de formação;
- Desenvolver conhecimentos técnicos e humanísticos para que o egresso exerça a cidadania, pautada na ética, buscando soluções adequadas e compromissadas na resolução de problemas e nas formas de comunicação;
- Desenvolver metodologias facilitadoras para o desenvolvimento de habilidade e empatia para lidar com pessoas, práticas estratégicas no trabalho em equipe, liderança;
- Proporcionar metodologias de ensino que possibilitem a aplicação dos conhecimentos aprendidos em situações hipotéticas e/ou reais em processos logísticos, financeiros e de custos, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a busca pela otimização de recursos de organizações, por meio de melhorias nos processos;
- Preparar profissionais capacitados para elaborar pareceres e relatórios técnicos na área da gestão;
- Desenvolver saberes por meio de ações pedagógicas articuladas de ensino, pesquisa e extensão, a fim de preparar o estudante para atuar na realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
- Assegurar acessibilidade pedagógica e estrutural, de modo, a atender às necessidades individuais dos estudantes.
- Valorizar e divulgar a cultura material e imaterial do afro-brasileiro e indígena no ambiente acadêmico, em parceria com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI), e em disciplinas que estejam contemplando o tema (Ética e Sociologia das Organizações e Tópicos Contemporâneos em Gestão);
- Promover conhecimentos e valores concernentes à Educação de Direitos Humanos por meio da transversalidade e por meio dos conteúdos das disciplinas de Ética e Sociologia das Organizações, Gestão Socioambiental e Tópicos Contemporâneos em Gestão.
- Assegurar ao acadêmico uma organização curricular voltada para o desenvolvimento da capacidade empreendedora, para as inovações na área de processos gerenciais e para atuar com autonomia, com responsabilidade socioambiental e com valores humanísticos.
- Proporcionar espaços de Educação Ambiental crítica voltados a conscientização para as questões Ambientais, em articulação com o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) além da oferta de componentes curriculares que contribuam com o tema (Gestão Socioambiental);
- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação.

- Adotar a pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;
- Promover a inserção do estudante dentro da realidade do mundo do trabalho, pelo incentivo à participação discente em atividades complementares, tais como: eventos da área ao longo do curso, visitas técnicas, semanas acadêmicas, conferências, congressos e encontros da área.

3.7.3 Público-alvo

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais é ofertado para estudantes que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que pretendam desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

3.8 Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação

A proposta pedagógica do Curso se estrutura para que o(a) acadêmico(a):

- Tenha capacidades de atuar em práticas da gestão contemporânea, com as vivências proporcionadas pela articulação do ensino com a pesquisa e a extensão.
- identifica, analisa, avalia e promove processos administrativos e de governança;
- articule os conhecimentos, alinhando a teoria com a prática vivenciada, para a tomada da melhor decisão ou encaminhamento mais adequado, avaliando os impactos sobre os diferentes processos gerenciais;
- desenvolve, gere e tome decisões na área comercial, de produção e logística, pessoal, financeira, econômica, de custos, patrimonial e outras afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais;
- projete, planeje, gere e promova o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria e mudanças organizacionais planejadas;
- otimize os recursos organizacionais, por meio de melhorias nos processos, através da análise e avaliação do ambiente interno e externo da organização e formulação de objetivos e estratégias gerenciais;
- elabore pareceres e relatórios técnicos em sua área de formação;
- exerça a cidadania, pautada na ética, buscando soluções adequadas e comprometidas na resolução de problemas e nas formas de comunicação;
- demonstre habilidade e empatia para lidar com pessoas, práticas estratégicas no trabalho em equipe, liderança, visando à autonomia para tomada de decisão

em contextos econômicos, políticos, culturais e sociais distintos, além de primar pela busca de melhores condições de vida, para os sujeitos envolvidos nas relações intra e interpessoais;

- articule conhecimentos em processos participativos de organizações públicas e/ou privadas, além de incluir-se neles.

3.9 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.9.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

No âmbito do Curso, as práticas de ensino, extensão e pesquisa, a interdisciplinaridade, o trabalho como princípio educativo, a relação indissociável entre educação e prática social estão articuladas em consonância com os pressupostos, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul.

Nesse sentido, o Curso se propõe a: articular teoria e prática; estimular a o protagonismo dos (as) por meio da participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados a componentes curriculares não específicos, tornando-se um instrumento promotor dessa articulação, conforme explicitado nas seções 3.11 e 3.12. permite que o percurso formativo seja melhor distribuído e que não se limite às disciplinas e aos estágios não supervisionados, possibilitando à participação em eventos acadêmicos, projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa e outras atividades curricularizadas ou complementares que possam ser realizadas com a profundidade teórica necessária, sem perder de vista o desenvolvimento das técnicas e habilidades.

3.10 Currículo

O IFSul, tendo como referência a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, bem como seu desdobramento em portarias, resoluções e decretos, torna-se a base legal que orienta e direciona a construção dos projetos pedagógicos dos cursos e fundamenta a sua concepção e organização curricular.

O Câmpus Lajeado, considerando as bases legais destacadas acima e os documentos institucionais, compreende que “a construção curricular [...] toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o sujeito como ser histórico social, capaz de transformar a realidade em que vive” (IFSUL, 2019, p. 16).

Além disso, essa construção atende e respeita os princípios definidos na Organização Didática do IFSul (2012) para a construção do currículo dos cursos que preveem:

- I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
- II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

Com base nesses princípios, o Curso apresenta a estrutura curricular abaixo.

3.10.1 Estrutura Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tem duração de 6 (seis) semestres, com um total de 25 (vinte e cinco) componentes curriculares obrigatórios, totalizando 1.605 (um mil e seiscentas e cinco) horas nessas disciplinas. São contabilizadas ainda 100 (cem) horas em atividades complementares e 30 (trinta) horas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O Curso implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação. Nessa perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem e estratégias que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, como a participação em Projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa e nos Núcleos do Câmpus.

Para além dessas estratégias, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber, no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de formação, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Por meio dessas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos(as) acadêmicos(as) com as questões contemporâneas, como arte, cultura e formação profissional, com vistas à qualificação da formação humana e técnico-científica do(a) acadêmico(a).

Como instrumento de acessibilidade metodológica, a matriz curricular propõe a realização de quatro componentes curriculares por semestre, a partir do segundo semestre do curso. Segundo levantamentos internos, o perfil do(a) ingressante é de acadêmicos(as) já inseridos no mundo do trabalho. A matriz curricular, com um dia útil por semana sem aulas, busca manter a qualidade do ensino e fomentar a participação em Projetos de Pesquisa e de Extensão, curricularizados ou não, além da participação em atividades extracurriculares, nos núcleos e em grupos de pesquisa. Desse modo, acadêmico/as com extensas jornadas de trabalho e estudos, podem transformar sua participação em atividades fora dos componentes curriculares que potencializam seu percurso formativo no Curso. A curricularização da extensão (conforme seção 3.12) é norteada pelo trabalho como princípio educativo, buscando o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade como princípios da extensão universitária. Torna-se um articulador importante entre teoria e prática, em prol da identificação de problemas que tocam à comunidade externa, o desenvolvimento regional e o setor produtivo local na busca de soluções que dialoguem centralmente com os conteúdos ministrados, com as práticas institucionais do IFSul desenvolvidas no Vale do Taquari.

O Trabalho de Conclusão de Curso é um instrumento importante para a interdisciplinaridade dentro do Curso, articulando conhecimentos vistos em diferentes componentes curriculares. Além disso, permite a articulação entre teoria e prática e Ensino, Extensão e Pesquisa, permitindo a realização de pesquisas e análises de práticas realizadas ao longo do curso e de um produto acadêmico científico formalmente escrito e apresentado. Essas articulações têm apoio nas disciplinas de Práticas de Pesquisa e Extensão I e II, que discutem metodologias e auxiliam nas práticas de extensão e na elaboração do TCC.

3.10.2 Fluxos formativos

Está prevista uma matriz curricular em seis semestres letivos e uma matriz de pré-requisitos. Logo, consolidam-se conjuntos de componentes curriculares que se articulam de maneira mais direta, incluindo alguns que servem de pré-requisitos para outros. Apresentamos, assim, no Apêndice 3 (ver 8.7), a demonstração gráfica dos fluxos, com quatro focos formativos, a saber: Gestão e Negócios; Comunicação e Metodologia; Formação Cidadã e Transversal; e Matemática e Contabilidade.

3.10.3 Matriz curricular

Conforme quadro abaixo

Matriz Curricular do Curso de Processos Gerenciais

Câmpus Lajeado		Horas por crédito:				Vigência: 2025/1		
Período:		Duração da aula:						
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio EaD/Presencial *
LJ_TPG.0001	Informática Básica	1º	60			60	12	48
LJ_TPG.0008	Leitura e Produção de Textos	1º	60			60	12	48
XXXXX	Matemática Básica e Estatística	1º	60			60	12	48
LJ_TPG.0002	Introdução à Economia	1º	60			60	12	48
XXXXX	Introdução à Administração	1º	60			60	12	48
XXXXX	Sistemas de Informações Gerenciais	2º	60			60	12	48
LJ_TPG.0010	Matemática Financeira	2º	60			60	12	48
LJ_TPG.0006	Gestão de Pessoas	2º	40		20	60	12	48
LJ_TPG.0005	Teoria Geral da Administração	2º	60			60	12	48
XXXXX	Contabilidade Gerencial	3º	60			60	12	48
LJ_TPG.0011	Comportamento Organizacional	3º	40		20	60	12	48
XXXXX	Gestão da Produção e Operações	3º	60			60	12	48
LJ_TPG.0030	Gestão Mercadológica I	3º	40		20	60	12	48
XXXXX	Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística	4º	60			60	12	48
XXXXX	Ética e Sociologia das Organizações	4º	60			60	12	48
LJ_TPG.0028	Gestão Mercadológica II	4º	60			60	12	48
XXXXX	Gestão de Custos	4º	50		10	60	12	48

LJ_TPG.0021	Administração Pública	5º	60			60	12	48
LJ_TPG.0026	Práticas de Pesquisa e Extensão I	5º	35	50	20	105	21	84
XXXXX	Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	5º	45		15	60	12	48
XXXXX	Gestão Socioambiental	5º	60			60	12	48
XXXXX	Empreendedorismo	6º	60			60	12	48
XXXXX	Administração Financeira	6º	50		10	60	12	48
LJ_TPG.0027	Práticas de Pesquisa e Extensão II	6º	20	40	60	120	24	96
LJ_TPG.0025	Tópicos Contemporâneos em Gestão	6º	60			60	12	48

⌘ Caso o curso seja presencial adicionar horas EAD, se for EAD adicionar horas presencial.

Quadro Resumo	Horas relógio	%
Carga Horária de Ensino (A)	1340	
Carga Horária de Pesquisa (B)	90	5,19
Carga Horária de Extensão (C)	175	10,09
Carga horária de disciplinas Eletivas (D)	0	
Carga horária total de disciplinas (A+B+C+D)	1605	
Atividades complementares (F)	100	
Estágio curricular obrigatório (G)	-	
Trabalho de Conclusão de Curso (H)	30	
Carga horária total do curso (A+B+C+D+E+F+G+H)	1735	
Carga Horária Total EaD	321	20

3.10.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica

3.10.5 Matriz de disciplinas optativas

Matriz de disciplinas optativas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais								
Câmpus Lajeado		Horas por crédito:				Vigência:		
Período:		Duração da aula:						
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio EaD/presencia I
SUP.2055	Libras	-	60					48

3.10.6 Matriz de pré-requisitos

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS Câmpus Pelotas			
REQUISITO		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
LJ_TPG.001 1	Gestão de Pessoas		Introdução à Administração
LJ_TPG.000 5	Teoria Geral da Administração		Introdução à Administração
	Sistemas de Informações Gerenciais	LJ_TPG.00 01	Informática Básica
LJ_TPG.001 1	Comportamento Organizacional	LJ_TPG.00 06	Teoria Geral da Administração
LJ_TPG.002 8	Gestão Mercadológica II	LJ_TPG.00 30	Gestão Mercadológica I
	Contabilidade Gerencial		Matemática Básica e Estatística
	Gestão de Custos		Contabilidade Gerencial
	Administração Financeira	LJ_TPG.00 10	Matemática Financeira
LJ_TPG.002 6	Práticas de Pesquisa e Extensão I	LJ_TPG.00 08	Leitura e Produção de Textos Técnicos
LJ_TPG.002 2	Empreendedorismo	LJ_TPG.00 05	Teoria Geral da Administração
LJ_TPG.002 7	Práticas de Pesquisa e Extensão II	LJ_TPG.00 26	Práticas de Pesquisa e Extensão I

3.10.7 Matriz de correquisitos

Não se aplica

3.10.8 Matriz de disciplinas equivalentes

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS						
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ Nº / VIGÊNCIA				CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS MATRIZ Nº / VIGÊNCIA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	SENTIDO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
LJ_TPG.00 03	Comunicação Empresarial	60	→		Introdução à Administração	60
LJ_TPG.00 04	Matemática Básica	60	→		Matemática Básica e Estatística	60
LJ_TPG.00 29	Gestão da Produção e Logística	60	→		Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística	60
LJ_TPG.00 20	Sociologia Aplicada à Administração	60	→		Sociologia das Organizações e Ética	60
LJ_TPG.00 16	Estatística	60	→		Contabilidade Gerencial	60
LJ_TPG.00 31	Contabilidade Básica e Gestão de Custos	60	→		Gestão de Custos	60
LJ_TPG.00 08	Leitura e Produção de Textos Técnicos	60	→		Leitura e Produção de Textos	60

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA MATRIZ

Disciplinas(s) que irá(ão) substituir (Ch igual ou maior)	→	Disciplinas(s) que irá(ão) ser substituído(s) (Ch igual ou menor)
Disciplinas(s) que irá(ão) ser substituído(s) (Ch igual ou menor)	←	Disciplinas(s) que irá(ão) substituir (Ch igual ou maior)
Disciplinas de Carga Horária Igual, que se equivalem	↔	Disciplinas de Carga Horária Igual, que se equivalem

3.10.09 Conteúdos Curriculares

Em cada semestre, há disciplinas da área específica de Gestão e Negócios e da formação geral, buscando sempre a articulação entre os conhecimentos dos conteúdos dos diferentes componentes e entre teoria e prática. Dessa forma, espera-se que a tomada de decisões técnicas esteja embasada teoricamente nas áreas de produção e logística, gestão de recursos humanos, contabilidade e administração patrimonial e gestão mercadológica, para que possa ser feita de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais, com a utilização de princípios metodológicos e de comunicação eficientes. Desse modo, busca-se superar barreiras no ensino e na aprendizagem, na discussão dos conteúdos, visando à sua aplicação, sem perder de vista as políticas de formação integral e de apoio ao(a) acadêmico(a), mantendo atenção ao perfil do(a) ingressante e ao perfil desejado do(a) egresso(a).

A bibliografia é constantemente atualizada e revisada pelo Núcleo Docente Estruturante, que estabeleceu a necessidade de acesso às obras sugeridas na Biblioteca Virtual (<https://plataforma.bvirtual.com.br/>) ou na biblioteca do Câmpus Lajeado, em quantidade de, no mínimo, 8 (oito) exemplares para as obras que integram a bibliografia básica dos programas e 3 (três) exemplares para as obras que compõem as bibliografias complementares.

Destacamos que a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002) e de prevenção e combate a incêndio e a desastres (Lei nº 13.425/2017), estão articuladas com a atuação do NUGAI do Câmpus, bem como com a disciplina de Gestão Socioambiental (5º semestre). As políticas institucionais de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002), são trabalhadas, principalmente, pelo NEABI do Câmpus, mas encontram repercussão na disciplina de Ética e Sociologia das Organizações (4º semestre).

A disciplina de Tópicos Contemporâneos em Gestão (6º semestre) busca, também, abranger temas transversais dentro da área profissional que induzem o contato com conhecimentos recentes e inovadores.

3.10.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

A matriz curricular do Curso, constante no item 3.10.3 Matriz curricular, conta com 25 (vinte e cinco) disciplinas obrigatórias, sendo que 8 (oito) com horas destinadas à curricularização da extensão (duas dessas, também, com horas curricularizadas de pesquisa). Cada disciplina possui um total de 60 horas-relógio (80 horas-aula). Os

programas das disciplinas, com ementas, conteúdos e bibliografias encontram-se em constante atualização e disponíveis em <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/298>.

3.10.11 Prática profissional

Estágio profissional supervisionado

O estágio se caracteriza como atividade integradora dos processos de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos(as) acadêmicos(as).

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato educativo intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

Estágio não obrigatório

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais prevê a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e será acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao(à) acadêmico(a) a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e suas possibilidades. A modalidade de realização de estágios não obrigatórios se encontra normatizada no Regulamento de Estágio do IFSul.

3.10.12 Atividades Complementares

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como atividades complementares, com o objetivo de proporcionar a que o(a) acadêmico(a) promova seu itinerário formativo participando de diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão que se relacionam com a formação tecnológica da área de Processos Gerenciais.

As atividades complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos(as) acadêmicos(as), objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos(as) egressos do Curso.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as atividades complementares devem ser cumpridas pelo(a) acadêmico(a) desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto neste Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de atividades complementares no Curso se encontra descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Anexo 2).

3.10.13 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do Curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como forma de consolidar o interesse pela pesquisa e pelo desenvolvimento científico e tecnológico peculiares à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso, com base na articulação entre teoria e prática, pautando-se na ética, no planejamento e na disseminação do conhecimento.

O Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tem como objetivos:

- estimular a pesquisa, o desenvolvimento pedagógico, a análise teórica e a produção científica sobre um objeto de estudo pertinente ao Curso;
- possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, tendo por base a articulação entre teoria e prática e entre ensino, extensão e pesquisa;
- permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico do(a) acadêmico(a);
- proporcionar a pesquisa bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Para assegurar a consolidação desses objetivos, o TCC será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Anexo 3), no decorrer do último semestre letivo do Curso.

3.11 Metodologia

O Curso contempla a relação entre teoria e prática, articulação necessária para conhecer a realidade e intervir no sentido de transformá-la. Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, os processos de ensino e de aprendizagem privilegiados pelo Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais contemplam estratégias problematizadoras, tratando os conceitos do eixo tecnológico de Gestão e Negócios e demais saberes atrelados à formação geral do(a) acadêmico(a), de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os, permanentemente, às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais. Também são privilegiadas ações relacionadas com a formação integral do cidadão, discussões sobre questões etno-raciais e ambientais. As práticas de extensão previstas a partir do segundo semestre do Curso buscam articulação entre a prática profissional, o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade externa ao IFSul, estando sempre relacionadas com as práticas de ensino e de aprendizagem.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos superiores de tecnologia, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da formação qualificada dos(as) egressos(as) no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico; o reconhecimento dos conhecimentos e experiências prévias dos(as) acadêmicos(as); a elaboração de questões sobre as atividades propostas; o desenvolvimento e o exercício de atividades que articulem teoria e prática; a estruturação de hipóteses e sínteses; a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes e valores. A organização curricular do Curso está estruturada de forma disciplinar, no entanto, esta estrutura está comprometida com a contextualização e a articulação de saberes entre as disciplinas. Nesse sentido, destaca-se, ainda, a utilização das seguintes estratégias: estudo de casos; visitas técnicas; planejamento e execução de seminários, de feiras de empreendedorismo, de projetos e de planos de negócios; uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle; envolvimento dos(as) acadêmicos(as) em atividades de ensino, pesquisa e extensão; elaboração de mapas mentais; participação em palestras, dentre outras. O TCC que busca a problematização teórica de pesquisas, estudos de caso e atividades de extensão se apresenta também como um momento privilegiado para a reflexão teórica e científica articulada com a prática de maneira interdisciplinar.

No âmbito do curso são planejadas ações que visam a utilização de metodologias inovadoras de ensino para a área de gestão, como exemplo: a atividade stop motion,

que consiste em produção de vídeos sobre a temática do meio ambiente trabalha na disciplina de Gestão Socioambiental; nas disciplinas de Gestão Mercadológica I e II são realizadas produções de materiais gráficos e fotográficos dentro de uma abordagem processual e experimental, unindo a comunicação visual com a prática, com foco principal nas mídias digitais e redes sociais. O curso tem um entendimento que a gestão mercadológica na contemporaneidade necessita uma expansão das escolhas do currículo nas disciplinas e com isso, abrange um maior número de possibilidades de atuação no mundo do trabalho.

Quanto a práticas interdisciplinares no curso, serão promovidos eventos, oficinas, palestras, o Trabalho de Conclusão de Curso, dentre outras atividades com objetivo de integrar conhecimentos das disciplinas. Além disso, serão elaborados projetos que integrem componentes curriculares, como o exemplo de ações interdisciplinares já implementadas no curso, como “Percepção e impacto da poluição visual e sonora em habitantes da cidade de Lajeado (RS)”, que integra as disciplinas de Gestão Socioambiental, Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos, com a colaboração das áreas de Gestão Mercadológica e Ética e Sociologia das Organizações.

As práticas pedagógicas adotadas contemplam a dimensão teórico-prática, com metodologias que visam inserir os acadêmicos em vivências e práticas do mundo do trabalho. Essas ações são realizadas especialmente em disciplinas com carga horária de extensão, preferencialmente, e em projetos de extensão nos quais se oportuniza a participação de estudantes do curso. São exemplos de ações previstas no curso: elaboração de Planos de Marketing a pequenos empreendimentos da região, que não possuem recursos para contratação de consultoria especializada; diagnóstico de Gestão de Pessoas e aplicação de pesquisa de Clima Organizacional, pesquisas aplicadas desenvolvidas no TCC do curso, dentre outras ações.

O conjunto de estratégias sinalizadas no decorrer deste projeto visa implantar os princípios metodológicos de contextualização, problematização, interdisciplinaridade, uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs), tendo como propósito alcançar os objetivos, geral e específicos, descritos neste projeto.

3.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e os princípios da Educação Superior, expressos na LDB nº 9.394/96, o Curso prevê a possibilidade de aproveitamento dos conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Tecnológica;

em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do(a) acadêmico(a);

em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do/a acadêmico;

por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos, adquiridos em cursos de educação profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio definido por edital e regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando a reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Esse processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e(ou) especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus.

Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado desse trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do(a) acadêmico(a).

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e ao desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho, encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul, disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica>

3.13 Política de formação integral do/a estudante

O Curso objetiva formar tecnólogos por meio de uma educação humanística, científica e tecnológica, capacitando-os para o mundo do trabalho, de modo comprometido com o desenvolvimento local, regional e nacional, exercendo atividades de forma ativa, crítica e criativa. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do Curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Com vistas a contribuir para que o(a) acadêmico(a) possa, individual e coletivamente, formular questões de investigações e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, o Curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o(a) acadêmico(a) no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o(a) cerca, priorizando a responsabilidade e o comprometimento com o saber fazer, a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades, estimulando a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum. Com esse propósito, questões relacionadas à ética serão trabalhadas nos diferentes espaços formativos que envolvam ações de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, será requerida uma conduta ética nas relações sociais, acadêmicas e profissionais.

Além do desenvolvimento desses temas de forma transversal no decorrer do Curso, especialmente nas disciplinas de Ética e Sociologia das Organizações, Gestão Socioambiental e Tópicos Contemporâneos em Gestão, incentiva-se a participação dos(as) acadêmicos(as) nos Núcleos do Câmpus. A redação de documentos técnicos será trabalhada nas disciplinas de linguagens e nas específicas, visto que ler e escrever é um compromisso de todas as áreas do conhecimento. A apresentação desses documentos deverá ser realizada de acordo com a normatização vigente.

O currículo do Curso prevê, por meio de atividades práticas, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da autonomia e do empreendedorismo, temática central à área de Gestão e Negócios que conta com um componente curricular próprio (Empreendedorismo - 6º semestre). A redação de documentos técnicos está contemplada nas disciplinas voltadas às línguas, especialmente em Leitura e Produção de textos (1º semestre). O trabalho em equipe, a sociabilidade e a criatividade também

serão habilidades desenvolvidas, uma vez que a prática pedagógica do Curso objetiva educar para o exercício da profissão e da cidadania, ou seja, para as relações sociais, políticas, culturais e éticas e que são centrais também para a área de Recursos Humanos, tendo repercussão também em componentes curriculares de Gestão de Pessoas (2º semestre) e Comportamento Organizacional (3º semestre).

3.14 Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

- I. Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).
- III. Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.
- IV. Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

3.15 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos(as) acadêmicos(as), proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, tais como:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;

- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;

No âmbito do Curso, são adotadas ações de acolhimento, permanência e êxito, acessibilidade metodológica e instrumental, com destaque para as seguintes iniciativas:

- oficinas especiais para complementação de estudos;
- atendimento ao(a) acadêmico(a), individualizado e em pequenos grupos, pelos professores de cada disciplina, pela coordenação de curso e pela equipe pedagógica;
- grupos de estudo.

3.16 Curricularização da extensão e da pesquisa

De acordo com Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), alinhada com a política e o regulamento de extensão e o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul. Este Projeto prevê 250 (duzentas e cinquenta) horas de curricularização da extensão e 85 (oitenta e cinco) horas de pesquisa, em sua matriz curricular. A inserção das ações e atividades de extensão e pesquisa, como componente curricular, objetiva contribuir na formação técnico-científica, pessoal e social do(a) acadêmico(a). Atuando em ações de extensão e/ou pesquisa, o(a) acadêmico(a) contribui para ampliar o impacto e a transformação social, caracterizado pela contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, à inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais e formativas, como também à formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

As práticas de extensão e de pesquisa serão realizadas como parte de componentes curriculares não específicos de extensão e de pesquisa: trata-se da distribuição de horas de atividades de extensão e de pesquisa nos componentes curriculares não específicos, planejando-se ações e atividades de extensão e de pesquisa como metodologia desses componentes.

A discussão sobre a implementação da curricularização da extensão e da pesquisa no âmbito do curso se deu dentro do NDE, do Colegiado de Curso e da comissão local para implantação da referida curricularização (oficialmente instituída pela portaria 2297/2021 do IFSul), em suas respectivas reuniões. O NDE optou por criar um Grupo de Trabalho (GT) para reformulação do PPC, composto de seus membros e da equipe pedagógica do Câmpus, onde essa discussão também aconteceu. A indicação do GT, após período de estudos e conversas com diversos docentes internos e externos ao

Câmpus e ao IFSul⁷, referendada pelo Colegiado do Curso, segue mantendo sempre as práticas de extensão e de pesquisa articuladas com as atividades de ensino, nos componentes curriculares já descritos no item 3.7.2. Portanto, a articulação entre ensino, extensão e pesquisa, bem como a articulação entre teoria e prática, se destacam na proposta pedagógica do Curso.

As práticas de extensão, ao longo do curso, buscam o desenvolvimento do protagonismo dos(as) acadêmicos(as), aprofundando sua relação com a comunidade externa ao IFSul por meio da elaboração e da execução de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. As práticas de pesquisa buscam o contato com o método científico, com a reflexão teórico-crítica e acadêmicos, como estudos de caso e artigos científicos, como no Trabalho de Conclusão de Curso. Em ambos os casos, compreende-se os(as) acadêmicos(as) como protagonistas de seus percursos formativos, sem que se perca a relação direta com o corpo docente, uma vez que as atividades de curricularização da extensão e da pesquisa serão desenvolvidas dentro dos componentes, com a supervisão e avaliação dos professores de cada componente.

3.17 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional com destaque para a avaliação realizada pela CPA (conforme seção 1.5.5.1), além de outras avaliações internas discutidas nas reuniões das instâncias de deliberação do curso, citadas no tópico subsequente, e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

3.18 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do

IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e das ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

Núcleo Docente Estruturante (NDE): responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso (ver seção 4.1 para maiores informações);

Colegiado/Coordenação de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso (ver as seções 4.6 e 4.2 para maiores informações);

Pró-reitoria de Ensino - PROEN: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada (ver seção 1.5.2);

Colégio de Dirigentes - CODIR: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (ver seção 1.5.3);

Conselho Superior - Consup: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto - conforme seção 1.5.1);

Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior). A Câmara de Ensino é composta por representantes da Pró-reitoria de Ensino e pelos Diretores de Ensino ou Chefes do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus do IFSul.

3.19 Atividades de tutoria

No modelo pedagógico definido pelo Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade presencial, com carga parcial EaD, as atividades de tutoria serão desempenhadas pelos próprios docentes responsáveis pelas disciplinas que possuem previsão no PPC de carga horária EaD. O número de vagas ofertada em cada turma é suficiente para que o docente cumpra as responsabilidades atribuídas nas aulas presenciais bem como o acompanhamento das atividades EaD, que podem exigir certas atribuições de tutoria.

As principais atividades de tutoria realizadas pelo professor da disciplina com carga horária EaD se resumem nas seguintes atribuições:

- preparação e organização dos espaços no AVA - Moodle para a oferta das atividades EaD;
- orientação e acompanhamento para a realização das atividades discentes em EaD;
- mediação com o uso de tecnologias de comunicação assíncronas;
- participação em encontros síncronos EaD quando previstos no plano de ensino;
- preparação de exercícios e atividades de avaliação diagnóstica assíncronas EaD.

Com relação às atividades de organização dos espaços no ambiente virtual podem-se relacionar, como exemplos, a preparação de materiais e recursos que serão disponibilizados no AVA - Moodle, verificação dos estudantes inscritos na disciplina, verificação das datas das atividades de avaliação e verificação ou atualização dos materiais complementares.

No que diz respeito às atividades de orientação e acompanhamento, destacam-se os esclarecimentos de dúvidas, orientações gerais ao estudante sobre a navegação no ambiente virtual, os recursos do AVA - Moodle, as ferramentas e recursos disponíveis na disciplina, os exercícios online propostos, as atividades avaliativas e os respectivos prazos. Paralelamente à orientação, utilizando os recursos do AVA - Moodle, o professor pode acompanhar os acessos dos estudantes, a realização das atividades, os resultados de avaliações, entre outras atividades. Este acompanhamento pode gerar outras atividades a serem realizadas para promover os processos de ensino e de aprendizagem.

As atividades de mediação têm como objetivo promover a integração do estudante no AVA - Moodle gerando, de forma gradual e contínua, resultados de aprendizagem. O professor promove atividades de interação entre estudante-professor, estudante(s)-estudante(s) e estudante-recursos didáticos. No AVA - Moodle o professor media as discussões propostas e promove a ampliação e o aprofundamento dos temas e dos conceitos abordados.

Algumas disciplinas da matriz curricular podem apresentar no plano de ensino atividades específicas EaD síncronas. Neste caso, o professor responsável reserva e organiza a sala virtual, publica o endereço aos estudantes envolvidos e coordena o encontro que podem envolver aulas de revisão, apresentação de trabalhos, palestras, etc.

As diversas atividades da tutoria são realizadas com a utilização, predominantemente, de recursos do AVA - Moodle, tais como: Avisos, Fóruns de Discussão, os serviços de Mensagens, Wikis, Portfólio, Blogs, Questionários, Diários e Grupos.

As atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito das disciplinas do curso estão em consonância com as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, no que se refere às atividades previstas ao longo do curso, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais possui experiência na utilização de ambientes virtuais como apoio ao ensino presencial, particularmente o AVA – Moodle, desde 2018, no Câmpus Lajeado. Os dois anos de atividades durante a pandemia do COVID-19 em Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP) também contribuíram com experiências suficientes para desenvolver no corpo docente os conhecimentos, habilidades e atitudes adequados para a realização de atividades não presenciais com o uso das tecnologias educacionais adotadas no curso.

A análise dos resultados das avaliações internas serve de insumo para as definições de capacitação do corpo docente, para o planejamento periódico de atividades futuras e de ações corretivas de aperfeiçoamento do curso. O IFSul possui uma política de capacitação docente que envolve o afastamento remunerado para pós-graduação, editais de pagamento dos custos da formação docente, licença de até três meses para atualização docente, entre outros benefícios.

3.20 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) são adotadas nos processos de ensino e de aprendizagem para permitir a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e promovendo a interatividade entre docentes e acadêmicos(as). Dessa forma, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, com destaque para nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o Moodle, que descrevemos no tópico seguinte.

3.21 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-Moodle - é adotado no IFSul. No Câmpus Lajeado, seu uso já era bastante difundido, mesmo antes da pandemia do novo coronavírus, em 2020, com recorrentes capacitações para docentes e outros servidores e com o uso bastante disseminado entre os discentes. Com as restrições dada a COVID-19, seu uso tornou-se ainda mais intenso e necessário, assim como a necessidade de mais capacitação e conhecimento da ferramenta.

No AVA-Moodle, é possível disponibilizar textos, vídeos, imagens e informações relacionados aos conteúdos, criar e gerenciar fóruns de discussão, propor e realizar a entrega/coleta de tarefas em formato de texto ou para respostas objetivas (como múltipla escolha ou questões de verdadeiro e falso), de forma que ele permite também a aplicação de todo tipo de atividade avaliativa, dentro dos prazos estabelecidos pelos(as) docentes em cada disciplina, mediante seus objetivos em cada componente curricular. Da mesma forma que ele permite o envio de avisos e mensagens aos discentes matriculados em um componente curricular, de forma coletiva ou individualmente.

O AVA-Moodle passa por avaliações constantes no âmbito institucional, tendo sido remodelado no ano de 2021, em busca de sua melhoria contínua.

3.22 Materiais didáticos

No modelo pedagógico definido pelo Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade presencial, com carga parcial EaD, será ofertado material didático como suporte pedagógico, para que os estudantes consigam ter melhor desempenho na aprendizagem.

Os materiais didáticos servem para complementar os conhecimentos do/a professor/a em sala de aula e aprofundar o aprendizado dos estudantes nos temas das diferentes disciplinas. Entre os materiais didáticos disponibilizados, principalmente, no AVA - Moodle, destacam-se:

- videoaulas;
- conteúdos interativos;
- livros e artigos digitais;
- formulários;
- conteúdos impressos;
- fóruns de debate.

Além disso, os docentes, a depender da necessidade da turma, podem disponibilizar no AVA - Moodle, textos de apoio e demais materiais no formato PDF, que são de fácil acesso e visualização.

3.23 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos discentes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir nos processos de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos discentes.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, provas, desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios, participação em fóruns de discussão e outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

O processo avaliativo é composto por apenas uma etapa com, no mínimo, dois instrumentos avaliativos. Para ser considerado aprovado em cada disciplina, o(a) acadêmico(a) necessita atingir nota mínima 6,0 (seis) e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina. Será atribuída, por disciplina, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de um 0,1 (um décimo) pontual.

O(A) acadêmico(a) que, ao final do período letivo, apresentar aproveitamento inferior à nota 6,0 (seis) nas disciplinas terá direito a uma reavaliação em cada disciplina. Até a reavaliação, deverão ser oferecidas estratégias de recuperação paralelas para as aprendizagens não exitosas, conforme previsto no plano de ensino do(a) professor(a). Após a reavaliação de cada uma das disciplinas, será considerada, pelo(a) professor(a), a maior nota obtida pelo(a) acadêmico(a) na referida disciplina. O(A) acadêmico(a) que reprovar em alguma disciplina deverá repeti-la em outro período letivo. A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados pelo Projeto Pedagógico Institucional.

4. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1 Núcleo Docente Estruturante-NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do(a) egresso(a), considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

4.1.1 Composição

O NDE possui, atualmente, 6 (seis) docentes do curso (portaria 2398/2023 do IFSul), sendo eles: Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas; Cláudia Redecker Schwabe; Malcus Cassiano Kuhn; Péricles Purper Thiele; Rodrigo Luis Melz e Walter Marçal Paim Leães. A titulação e experiência deles será detalhada na seção 4.5 no Apêndice 1 (ver 8.1), porém destacamos que todos os membros atuam em regime de tempo integral e possuem titulação *stricto sensu*; sendo o coordenador de curso um dos integrantes e mantém-se 4 (quatro) membros desde sua implementação (portaria 3419/2019).

4.1.2 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III. realizar estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do Curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do Curso;
- VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do(a) egresso(a).

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a partir das demandas apresentadas pelo Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, subsidiado pelos resultados apresentados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática avaliativa, as questões apontadas pela CPA são discutidas pelo Colegiado, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões, com periodicidade mínima de um encontro semestral, com os envolvidos no processo (Núcleo Docente Estruturante, professores(as), acadêmicos(as) e seus responsáveis e técnico-administrativos em educação), contatos com instituições de ensino, empresas e indústrias da região que atuam na área de abrangência do Curso, além de análise de dispositivos legais (Leis, Decretos, Portarias e Pareceres) pertinentes aos cursos superiores de tecnologia e as exigências de formação profissional referentes ao Tecnólogo em Processos Gerenciais. Os dados levantados e discutidos durante as reuniões são registrados em atas que ficam arquivadas em meio físico e digital.

Semestralmente, o NDE – responsável por zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso e propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes – se reúne e avalia a necessidade de alterações no PPC, na matriz curricular, na metodologia, nos programas e na metodologia do curso, já embasados nas discussões mais frequentes do Colegiado. Todos os membros do NDE são também membros do Colegiado de Curso. Quando necessário, o NDE realiza ou solicita à CPA ou à equipe multidisciplinar do câmpus novos estudos. Para a atualização desse PPC, foi elaborada uma pesquisa de perfil dos estudantes do curso, bem como levou-se em conta novas normativas e legislações, com destaque para a curricularização da extensão e da pesquisa. O relatório dessa pesquisa ajudou a identificar causas de baixo rendimento escolar e evasão de estudantes, o que ensejou a reorganização da matriz curricular, com o aumento do tempo de integralização do curso em um semestre.

A avaliação contemplará quesitos como:

- análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional considerando as realidades do mundo do trabalho;
- revisão dos programas, ementas, conteúdos, organização curricular e metodologias de ensino praticadas;
- verificação da articulação das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- apuração de possíveis problemas na estrutura e no funcionamento;
- projeção de recursos e estratégias. Soma-se a essa avaliação formativa e processual a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação.

4.3 Equipe Multidisciplinar

A Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE) do IFSul está vinculada ao Departamento de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (DETE). A CPTE tem como objetivo oferecer apoio técnico, pedagógico e material de ensino e aprendizagem às necessidades dos cursos da modalidade a distância, cursos com oferta de parte da carga horária não presencial e cursos presenciais da instituição, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

A coordenadoria é formada por uma equipe multidisciplinar com formação voltada para as diversas necessidades de projeto de tecnologias educacionais. As áreas de atuação são: Design, Educação, Cinema, Animação, Tecnologias da Informação, entre outras. O grupo é constituído por estagiários, servidores, docentes e pessoal terceirizado, divididos nos subsetores: coordenação, design instrucional, design gráfico e digital, hipermídias, áudio e vídeo e tecnologias da informação.

Conforme o Regimento Geral do IFSul, compete à Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais o desenvolvimento de tecnologias educacionais para atender as necessidades dos processos de formação; divulgar atividades e projetos de tecnologia educacional desenvolvidos pelo IFSul; formular propostas que favoreçam a expansão do uso das tecnologias educacionais no IFSul; oferecer apoio técnico e pedagógico aos cursos da instituição, buscando a melhoria da qualidade do ensino; e potencializar os recursos existentes para a produção de materiais didáticos.

As principais atribuições dos integrantes da equipe multidisciplinar são:

- Coordenação: responsável pela organização e sistematização da equipe em todas as instâncias, além de dar todo o amparo institucional e legal para o desenvolvimento dos projetos.
- Equipe de TI e Comunicação Aplicadas à Educação: atua no planejamento e desenvolvimento de tecnologias educacionais, suporte aos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem (AVA - Moodle) e à utilização de recursos tecnológicos educacionais de apoio ao ensino presencial e a distância. Também

é responsável pelo suporte à: Áudio e Vídeo, Design Educacional, Design Gráfico e Digital e Hiperlinks.

- Equipe de Tutores: Conforme argumentado previamente neste documento, especificamente no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, o Professor acumula o papel de Tutor, logo, a equipe de tutores é constituída por todos os docentes das disciplinas que possuem carga horária EaD no Curso.
- Equipe Pedagógica: responsável pela promoção do processo de formação continuada dos docentes em serviço, promoção de espaços coletivos de reflexão sobre o trabalho educacional e seus desafios; acompanhamento do processo de planejamento e avaliação do curso e programas; planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem em conjunto com os professores/tutores das disciplinas; subsídio e orientação ao trabalho docente em relação ao processo didático-pedagógico, ensino e aprendizagem; fomento e promoção, em conjunto com os demais profissionais da equipe multidisciplinar, de ações para permanência e êxito dos estudantes.

4.4 Coordenador/a do curso

Compete ao(à) coordenador(a) do Curso coordenar e orientar as atividades do Curso e coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico, encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes. Dessa forma, organiza e encaminha os processos de avaliação interna e externa, bem como organiza e disponibiliza dados sobre o Curso. Para tanto, cabe ao(à) coordenador(a) presidir o colegiado e propor, nesse órgão, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão; do mesmo modo em que deve integrar o Núcleo Docente Estruturante. Cabe ainda atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os(as) docentes e acadêmicos(as), de forma a administrar a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Deve ainda compartilhar o plano de ação para oferecer indicadores de desempenho da coordenação, disponíveis e públicos.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do(a) coordenador(a) é de tempo integral, sendo um docente servidor efetivo do Câmpus, com 40 horas, de Dedicção Exclusiva, sendo dedicadas, no mínimo, 10 horas semanais à coordenação do Curso.

4.4.2 Plano de Ação

O plano de ação anual do(a) coordenador(a) apresenta as metas da coordenação para o ano letivo, especificando as ações em cada semestre. O plano deve ser apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso. Ver o Anexo 1 “Plano de Ação do Coordenador”, para análise dos planos e relatórios já aprovados.

4.4.3 Indicadores de desempenho

Anualmente, o relatório deve apontar quais metas e ações específicas foram atingidas, quais ainda estão em execução e quais não foram realizadas e atendidas, como forma de fornecer indicadores do desempenho do(a) coordenador(a).

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O(A) coordenador(a) apresenta as demandas do Curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do Câmpus nessas instâncias. Assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do(a) estudante, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do(a) egresso(a), e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. As discussões dessas temáticas e problemáticas são sempre fomentadas pela comunidade acadêmica, pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, sendo pautadas pelo(a) Coordenador(a) de Curso para discussão nas instâncias adequadas, ou ainda individualmente ou em pequenos grupos.

O regime de trabalho do corpo docente, formado na sua maioria por servidores(as) efetivos(as) com 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos(as) acadêmico(as), a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre

as atividades dos(as) professores(as) em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e na gestão para melhoria contínua.

Os(As) professores(as) do eixo de Gestão de Negócios têm experiências anteriores com consultorias, gestão de pessoas e gestão de qualidade, que permitem apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional; atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática; promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

O corpo docente possui experiência na docência da Educação Básica, uma vez que atuam também com as turmas de Ensino Médio Integrado em Administração. Além disso, todos(as) professores(as) do curso são mestres(as) ou doutores(as) e possuem experiência na docência superior. Dessa forma, podem promover ações que permitem identificar as dificuldades dos(as) acadêmicos(as), expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de acadêmico(as) com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

O Curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos(as) docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos(as) educandos(as). Tem-se como meta do Curso que a maioria dos(as) docentes possua, no mínimo, 9 (nove) produções nos últimos 3 (três) anos, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; livros ou capítulos em livros publicados na área; livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; trabalhos publicados em anais (completos); trabalhos publicados em anais (resumos); traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; propriedade intelectual depositada; propriedade intelectual registrada; projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e da supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice 1 - Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica.

4.6 Colegiado do curso

O Colegiado do Curso atua e está institucionalizado desde 2020, por meio da Portaria 1331/2020. Desde sua implementação possui representatividade dos três segmentos (discentes, docentes e técnicos-administrativos). O Colegiado reúne-se, ao mínimo, de uma vez por semestre, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em ata digital ou impressa, assinada pelos(as) presentes. Os membros do Colegiado são convidados, antecipadamente, pelo coordenador do Curso para a reunião, cuja pauta é enviada previamente. Os membros do Colegiado podem indicar novos pontos de pauta e os assuntos são discutidos e deliberados durante a reunião. Há, assim, um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Compete ao Colegiado do Curso:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção Geral, professores(as) e as diversas unidades do Câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de professores(as) para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;
- VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

A Coordenação do Curso reúne-se, quinzenalmente, com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica do Câmpus, de forma a monitorar e a operacionalizar as decisões tomadas no âmbito do Colegiado do Curso.

Desde 30 de maio de 2022, com a publicação da portaria 1226/2022, o Colegiado tem a seguinte composição: Portaria n.º 1226, de 30 de maio de 2022

Representantes discentes: Raíssa Schuster e Joice Beatriz Padilha;

Representantes docentes: Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas; Claire Gomes dos Santos; Cláudia Redecker Schwabe; Cláudia Wollmann Carvalho; Cláudio Cleverson de Lima; Itamar Luís Hammes; Janaína Schwambach; Malcus Cassiano Kuhn; Melissa Heberle Diedrich; Naiara Dal Molin; Péricles Purper Thiele; Rodrigo Luis Melz, Vagner Augusto Betti e Wemerson de Castro Oliveira;

Representantes do corpo técnico-administrativo: Ana Paula Colares Flores Moraes; Ana Paula Crizel, Helena Miranda da Silva Araújo, Meirelis Corin de Oliveira e Roberta Melise Coutinho.

4.7 Corpo de tutores do curso

No modelo pedagógico adotado pelo Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade presencial com carga horária parcial não presencial, o professor designado para as suas respectivas disciplinas é responsável pelos processos educacionais presenciais e também pelo acompanhamento dos processos e atividades não presenciais, mediação e tutoria com o uso das tecnologias de informação comunicação disponíveis no curso, portanto, o perfil e experiência do corpo de tutores é a mesma do corpo docente já descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo de professores/tutores encontra-se no Apêndice 1 - Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

A Coordenação do Curso deve permanecer disponível a toda comunidade acadêmica, de forma a direcionar as demandas ao fórum apropriado ou a atuar em caso de urgência. A gestão democrática do curso deve se fazer perceptível nas reuniões regulares de colegiado, ao menos uma vez ao semestre, mas sempre que algum assunto de maior interesse do curso precisar ser discutido. Nessa reunião, todos os membros do colegiado têm possibilidade de expressão e, eventualmente, de voto, caso não se construa uma solução consensual.

Isso não impede que o NDE atue plenamente em suas atribuições, com reuniões igualmente regulares. Além disso, casos pontuais e particulares devem ser encaminhados à equipe pedagógica ou corpo técnico-administrativo. As reuniões da Coordenação com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe multidisciplinar (equipe pedagógica, professores/tutores e equipe de TI) devem se constituir em momentos de operacionalização das decisões do Colegiado e do

Conselho Superior, guiando-se sempre pelos princípios deste PPC, da OD, do PDI e da legislação vigente.

4.9 Corpo técnico-administrativo

No apêndice 2 - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

5. INFRAESTRUTURA

5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O espaço de trabalho para docentes em tempo integral está localizado no prédio multifuncional do Câmpus Lajeado e tem 57 m² (cinquenta e sete metros quadrados). Possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 3 (três) impressoras multifuncionais, 1 (um) quadro mural, 7 (sete) computadores com acesso à internet, 10 (dez) mesas individuais, 3 (três) mesas coletivas, 3 (três) bancadas com espaços individualizados de trabalho, 21 (vinte e uma) cadeiras estofadas, além de 8 (oito) armários para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet. Os servidores também dispõem de notebooks oferecidos pela instituição. O espaço de trabalho possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do Câmpus.

5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

A sala da Coordenação do Curso também está localizada no prédio multifuncional do Câmpus Lajeado e tem 20 m² (vinte metros quadrados). Possui 1 (um) aparelho de ar condicionado, 1 (um) quadro branco, 1 (um) computador com acesso à internet, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (uma) mesa individual, 1 (uma) mesa coletiva, 6 (seis) cadeiras estofadas, além de armário para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de Internet. Esse espaço possibilita as ações acadêmico-administrativas da Coordenação do Curso, possui infraestrutura tecnológica adequada e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do Câmpus, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

5.3 Sala coletiva de professores

O espaço de trabalho para docentes em tempo integral está localizado no prédio multifuncional do Câmpus Lajeado e tem 57 m² (cinquenta e sete metros quadrados). Possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 3 (três) impressoras multifuncionais, 1 (um) quadro mural, 7 (sete) computadores com acesso à internet, 10 (dez) mesas individuais, 3 (três) mesas coletivas, 3 (três) bancadas com espaços individualizados de trabalho, 21 (vinte e uma) cadeiras estofadas, além de 8 (oito) armários para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet. Os servidores também dispõem de notebooks oferecidos pela instituição. O espaço de trabalho possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do

Câmpus. Pela sua dinamicidade organizacional, o espaço do Câmpus também permite o descanso e atividades de lazer e integração entre professores.

5.4 Salas de aula

As salas de aula do Câmpus atendem às necessidades institucionais e do Curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é exitosa, conforme descrito no Quadro 5:

Quadro 5 – Salas de aula disponíveis para o Curso

Identificação	Descrição	Área (m ²)
Sala de aula 1	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 42 (quarenta e dois) conjuntos FDE (composto de mesa e cadeira para estudante), 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	81
Sala de aula 2	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 40 (quarenta) conjuntos FDE, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	81
Sala de aula 3	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 40 (quarenta) conjuntos FDE, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	81
Sala modular 1	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 35 (trinta e cinco) conjuntos FDE, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	58
Sala modular 2	2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 1 (um) armário com duas portas, 35 (trinta e cinco) conjuntos FDE, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para professor(a) e acesso à rede sem fio de internet.	58

5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Os(As) acadêmicos(as) possuem acesso aos laboratório de informática: (Laboratório 1), localizado no prédio salas de aula do Câmpus. Esse laboratório tem

81 m² (oitenta e um metros quadrados) e possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco, 40 (quarenta) computadores, 20 (vinte) bancadas, 40 (quarenta) cadeiras estofadas, 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira exclusiva para docente. (Laboratório 2) localizado no prédio multifuncional do Câmpus. Esse laboratório tem 53 m² (cinquenta e três metros quadrados) e possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia, 1 (um) quadro branco de 3 metros, 34 (trinta e quatro) computadores para uso dos estudantes. Os laboratórios atendem às necessidades do Curso e à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Além disso, possui hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo NDE do Curso e pela equipe da COTIN do Câmpus Lajeado. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas no laboratório de informática.

Também está disponível a sala de estudos, localizada no prédio multifuncional do Câmpus. Essa sala tem 20 m² (vinte metros quadrados) e possui 1 (um) aparelho de ar condicionado, 12 (doze) computadores, 7 (sete) bancadas e 12 (doze) cadeiras confortáveis. Esse espaço atende a necessidades mais individuais de estudo e os computadores disponíveis possuem estabilidade e velocidade de acesso à internet, hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pela equipe da COTIN do Câmpus Lajeado. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades de estudo a serem desenvolvidas nesse espaço.

5.6 Biblioteca

A biblioteca do Câmpus Lajeado está localizada no prédio multifuncional e tem 56 m² (cinquenta e seis metros quadrados). Possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 2 (dois) computadores com acesso à internet para servidores, 7 (sete) computadores com acesso à internet para usuários, 1 (uma) bancada, 2 (duas) mesas, 9 (nove) cadeiras, 1 (uma) impressora multifuncional, armários e acesso à rede sem fio de internet. A biblioteca ainda possui um acervo físico composto por, aproximadamente, 5.000 (cinco mil) títulos e um acervo virtual com mais de 12.000 (doze mil) títulos. O acervo físico está tombado no patrimônio do Câmpus Lajeado, via SUAP, e informatizado por meio do Sistema Pergamum Biblioteca do IFSul. Já o acervo virtual

possui contrato com a Biblioteca Virtual da Pearson, desde junho de 2021, que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, 24 (vinte e quatro) horas por dia. O acesso pode ser realizado diretamente pelo catálogo do Pergamum, mediante o uso da matrícula e da senha cadastrada na biblioteca, tanto para acadêmico(as), quanto para servidores(as).

O acervo da bibliografia básica e complementar do Curso é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo NDE pela equipe da biblioteca do Câmpus Lajeado. Recentemente, o Câmpus Lajeado investiu o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na aquisição de acervo bibliográfico e, desde o ano de 2021, conta com o contrato da biblioteca virtual, possibilitando que a comunidade acadêmica tenha acesso a mais de 12.000 (doze mil) títulos de forma virtual. Esses títulos virtuais também podem ser acessados no Câmpus, por meio dos computadores disponibilizados na biblioteca e na sala de estudos, com acesso à internet, ou de dispositivos móveis dos usuários com acesso à rede sem fio de internet.

O NDE tem feito estudos recorrentes com relação à bibliografia do Curso, buscando sempre a acessibilidade das obras sugeridas nos programas das disciplinas, em cada bibliografia básica e complementar, estabelecendo que todas as obras devem estar disponíveis, física ou virtualmente. As obras físicas que integrem a bibliografia básica dos programas devem ter, no mínimo, oito exemplares disponíveis, enquanto as que integram a bibliografia complementar devem ter, no mínimo, três unidades disponíveis. Nesse sentido, faz-se necessária a atualização constante das bibliografias sugeridas, por meio de revisão periódica dos programas das disciplinas do Curso. O relatório de adequação da bibliografia, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas autorizadas do próprio Curso e de outros que utilizem os títulos e a quantidade de exemplares por título ou assinatura de acesso, disponível no acervo físico ou virtual, encontra-se no Anexo 4.

5.7 Laboratórios didáticos

5.7.1 Laboratórios de formação básica

Os(As) acadêmicos(as) possuem acesso a laboratórios de informática nos quais são trabalhados temas de disciplinas de formação básica, como Informática Básica, Comunicação Empresarial e Matemática Básica, dentre outras. Dois laboratórios estão disponíveis para tais práticas:

Laboratório de informática 1 - localizado no prédio salas de aula do Câmpus. Esse laboratório tem 83 m² (oitenta e três metros quadrados) e possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco de 3 metros, 1 (um) quadro branco para avisos com 1,20 metros, 40 (quarenta) computadores para uso dos estudantes (20 computadores modelo LENOVO, CPU AMD Ryzen 75700G, 3,8GHz, 16Gb de RAM, 256 Gb SDD de HD, Microsoft Windows 11 PRO e 20 computadores modelo DELL, CPU Intel CORE (™) i5-3570 3.40GHz, 8Gb de RAM, 1Tb de HD, Microsoft Windows 11 PRO), 20 (vinte) bancadas, 40 (quarenta) cadeiras estofadas, 1 (uma) mesa, 1 (uma) cadeira e 1 computador (modelo LENOVO, CPU AMD Ryzen 75700G, 3,8GHz, 16Gb de RAM, 256 Gb SDD de HD, Microsoft Windows 11 PRO) exclusivos para docente;

Laboratório de informática 2 - localizado no prédio multifuncional do Câmpus. Esse laboratório tem 53 m² (cinquenta e três metros quadrados) e possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia, 1 (um) quadro branco de 3 metros, 34 (trinta e quatro) computadores para uso dos estudantes (06 computadores modelo LENOVO, CPU AMD Ryzen 75700G, 3,8GHz, 16Gb de RAM, 256 Gb SDD de HD, Microsoft Windows 11 PRO e 18 computadores modelo DELL, CPU Intel CORE (™) i5-3570 3.40GHz, 8Gb de RAM, 1Tb de HD, Microsoft Windows 11 PRO), 18 (dezoito) bancadas para computadores, 34 (quarenta) cadeiras estofadas, 1 (uma) mesa, 1 (uma) cadeira e 1 computador (DELL, CPU Intel CORE (™) i5-3570 3.40GHz, 8Gb de RAM, 1Tb de HD, Microsoft Windows 11 PRO) exclusivos para docente. Os laboratórios atendem às necessidades do Curso e à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Além disso, possui hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo NDE do Curso e pela equipe da COTIN do Câmpus Lajeado. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas no laboratório de informática.

5.7.2 Laboratórios de formação específica

Para as práticas de formação específica, tais quais as áreas de Matemática Financeira, Contabilidade Gerencial, Gestão de Custos, Informática Aplicada, Gestão Mercadológica, Economia, Gestão de Pessoas, Empreendedorismo, Gestão Estratégica e de Projetos, Leitura e Produção de Textos, Administração Financeira dentre outras, o Curso Superior de Tecnologia em processos Gerenciais dispõe de três laboratórios para formação específica:

- Laboratório de Gestão: medindo 58m², possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia, 1 (um) quadro branco de 3 metros, 1 (um) quadro branco para avisos com 1,20 metros, 1 (um) armário com duas portas, 10 mesas de trabalho medindo 1,20m x 75cm, 40 cadeiras confortáveis, 2 mesas redondas medindo 1,20m, 1 (uma) mesa, 1 (uma) cadeira e 1 computador (modelo LENOVO, CPU AMD Ryzen 75700G, 3,8GHz, 16Gb de RAM,

256 Gb SDD de HD, Microsoft Windows 11 PRO) exclusivos para docente e acesso à rede sem fio de internet. Esse laboratório conta com um layout exclusivamente pensado para atender às demandas da área de formação em Gestão e Negócios. Nele, é possível o desenvolvimento de práticas e dinâmicas como simulação de estações de trabalho, dentre outras metodologias planejadas pelos docentes. O espaço também possibilita, além das atividades letivas, o desenvolvimento de projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão da área.

- Laboratório de informática 1 - localizado no prédio salas de aula do Câmpus. Esse laboratório tem 83 m² (oitenta e três metros quadrados) e possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia fixo, 1 (um) quadro branco de 3 metros, 1 (um) quadro branco para avisos com 1,20 metros, 40 (quarenta) computadores para uso dos estudantes (20 computadores modelo LENOVO, CPU AMD Ryzen 75700G, 3,8GHz, 16Gb de RAM, 256 Gb SDD de HD, Microsoft Windows 11 PRO e 20 computadores modelo DELL, CPU Intel CORE (™) i5-3570 3.40GHz, 8Gb de RAM, 1Tb de HD, Microsoft Windows 11 PRO), 20 (vinte) bancadas, 40 (quarenta) cadeiras estofadas, 1 (uma) mesa, 1 (uma) cadeira e 1 computador (modelo LENOVO, CPU AMD Ryzen 75700G, 3,8GHz, 16Gb de RAM, 256 Gb SDD de HD, Microsoft Windows 11 PRO) exclusivos para docente;
- Laboratório de informática 2 - localizado no prédio multifuncional do Câmpus. Esse laboratório tem 53 m² (cinquenta e três metros quadrados) e possui 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 1 (um) projetor multimídia, 1 (um) quadro branco de 3 metros, 34 (trinta e quatro) computadores para uso dos estudantes (06 computadores modelo LENOVO, CPU AMD Ryzen 75700G, 3,8GHz, 16Gb de RAM, 256 Gb SDD de HD, Microsoft Windows 11 PRO e 18 computadores modelo DELL, CPU Intel CORE (™) i5-3570 3.40GHz, 8Gb de RAM, 1Tb de HD, Microsoft Windows 11 PRO), 18 (dezoito) bancadas para computadores, 34 (quarenta) cadeiras estofadas, 1 (uma) mesa, 1 (uma) cadeira e 1 computador (DELL, CPU Intel CORE (™) i5-3570 3.40GHz, 8Gb de RAM, 1Tb de HD, Microsoft Windows 11 PRO) exclusivos para docente. Os laboratórios atendem às necessidades do Curso e à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Além disso, possui hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo NDE do Curso e pela equipe da COTIN do Câmpus Lajeado. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas no laboratório de informática.

5.8 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Os materiais didáticos de cada componente curricular são disponibilizados pelos(as) docentes em curso específico no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle ou no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) de cada componente curricular.

5.9 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

5.10 Infraestrutura de acessibilidade

A infraestrutura de acessibilidade do Câmpus Lajeado é composta por:

- banheiros PNE;
- rampas de acesso para circulação;
- passarelas para deficientes visuais;
- reserva de vagas de estacionamento PNE;
- reserva de lugares PNE no miniauditório;
- telefone para surdos;
- bebedouro PNE.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei n. 11.788, de 26 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.425/2017, de 30 de março de 2017**. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 776/1997**. Orienta para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de graduação. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 583/2001**. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0583.pdf>. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 67/2003**. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626/2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 261/2006**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261_06.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 3/2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CONAES nº 01/2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília: CONAES, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. 3 ed. Brasília: 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia>. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP/MEC, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**.

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC/CNE, 2021. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 20 dez. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e estados: Lajeado, 2022**.

Disponível: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/lajeado.html> Acesso em 26 de set. de 2024.

IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense. **Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação**. Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior.

Pelotas: CONSUP, 2012. Disponível em:

<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso em 20 dez. 2021.

IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense. **Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa**. Pelotas: 2019. Disponível em:

<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso em 20 dez. 2021. 7.

ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice 1

Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas
Função	Professor EBTT na área de Sociologia e atual Coordenador do Curso.
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
	Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
	Mestrado em Sociologia e Direito. Área de concentração: Ciências Humanas, pela Universidade Federal Fluminense (UFF).
	Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Área de concentração: Ciências Humanas, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3263690246028982
Nome	Anderson Tres
Função	Professor EBTT na área de Matemática do câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Matemática Licenciatura Plena pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ).
	Mestrado em Matemática Aplicada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
	Doutorado em Matemática Aplicada. Área de concentração: Teoria de Transporte, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4364760696802786

Nome	Cláudia Redecker Schwabe
Função	Professora EBTT na área de Letras e atual Diretora-geral do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Letras Português-Alemão pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestrado em Letras. Área de concentração: Linguística Aplicada, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutorado em Letras. Área de concentração: Linguística Aplicada, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6727591667097233
Nome	Claudia Wollmann Carvalho
Função	Professora do Magistério Superior na área de Química.
Titulação/Universidade	Graduação em Química Industrial pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Licenciatura em Química pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestrado em Química. Área de concentração: Química Analítica, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutorado em Química. Área de concentração: Química Analítica, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2445305613209271
Nome	Daniel Weiss e Silva

Função	Professor EBTT na área de Gestão e Negócios do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Administração (UFRGS).
	Especialização em Engenharia e Arquitetura de Software (UGF).
	Mestrado em Administração (UFSM).
	Doutorado em Administração (UFRGS, em andamento).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2392931275748682
Nome	
Nome	Deivis Térris da Rosa
Função	Professor EBTT na área de Contabilidade do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências Contábeis - Faculdades Energia (2013) Especialização em Gestão e Planejamento Tributário - Universidade do Vale do Itajaí (2016)
	Especialização em Docência e Gestão do Ensino Superior - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.
	Mestrado em andamento em Administração - Atitus Educação
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6446849550748846
Nome	
Nome	Evandro Fernandes
Função	Professor EBTT na área de História
Titulação/Universidade	Graduação; Licenciatura em História - Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
	Mestrado História. Área de concentração: História Cultural - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
	Doutorado em História - Área de concentração: História Cultural -

	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/9698984956308958
Nome	Octavio de Castilhos Badia
Função	Professor EBTT na área de gestão e negócios do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Administração pela Universidade Federal de Pelotas (UFPe).
	Especialização em Formação Docente para EAD pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER).
	Mestrado em Administração, Área de concentração: Estudos Organizacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7046924519040627
Nome	Itamar Luís Hammes
Função	Professor EBTT na área de Filosofia.
Titulação/Universidade	Graduação em Filosofia – Licenciatura pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (FAFIMC).
	Mestrado em Filosofia. Área de concentração: Ética e Filosofia Política, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).
	Doutorado em Filosofia. Área de concentração: Ética e Filosofia Política, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/9147655862894347

Nome	Janaina Schvambach
Função	Professora EBTT na área de Arte.
Titulação/Universidade	Graduação em Licenciatura Plena em Artes Visuais - Habilitação Desenho e Computação Gráfica pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI).
	Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural. Área de concentração: Multidisciplinar, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI).
	Doutorado em Artes Visuais. Área de Concentração: Artes Visuais, na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0004706603300740
Nome	Malcus Cassiano Kuhn
Função	Professor EBTT na área de Matemática e atual Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências – Habilitação Matemática – pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).
	Especialização em Pedagogia Gestora: Orientação, Supervisão e Administração Escolar pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA).
	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática. Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).
	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática. Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5545065443812651

Nome	Marcelo Gonçalves de Sousa
Função	Professor EBTT na área de Gestão e Negócios do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Bacharel em Administração de Empresas. Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil.
	MBA em Logística Empresarial. Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.
	Especialização em Docência do Ensino Superior. FAVIC - Faculdade Visconde de Cairu, FAVIC, Brasil.
	Pós-Graduação Internacional em Administração de Empresas. (módulo presencial na University of California, San Diego - USA) Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
	Master of Business Administration. Degree Awarded: Master (Grau Concedido: Mestre) - Página 1 do Histórico Escolar (Official Academic Transcript). University of the People, UOPEOPLE, Estados Unidos.
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicação Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0865936333432562
Nome	Melissa Heberle Diedrich
Função	Professora EBTT na área de Letras.
Titulação/Universidade	Graduação em Licenciatura em Letras - Português, Inglês e respectivas literaturas pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).
	Mestrado em Letras. Área de concentração: Estudos da Linguagem, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
	Doutorado em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento. Área de concentração: Espaço, Ambiente e Sociedade, pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicação Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7652891461883402

Nome	Naiara Dal Molin
Função	Professora do Magistério Superior na área de História.
Titulação/Universidade	Graduação em História - Licenciatura Plena pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
	Especialização em História do Brasil pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
	Mestrado em Ciência Política. Área de concentração: Ciência Política, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
	Doutorado em Ciência Política. Área de concentração: Ciência Política, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/9661142166609821
Nome	Péricles Purper Thiele
Função	Professor EBTT na área de Gestão e Negócios.
Titulação/Universidade	Graduação em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).
	Mestrado em Desenvolvimento Regional. Área de Concentração: Ciência Social Aplicada pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).
	Doutorado em Desenvolvimento Regional. Área de Concentração: Ciência Social Aplicada pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1113486637482066
Nome	Rodrigo Luis Melz
Função	Professor EBTT na área de Gestão e Negócios.

Titulação/Universidade	Graduação em Administração pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).
	Graduação em Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).
	Especialização em MBA em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER).
	Mestrado em Administração. Área de concentração: Estudos Organizacionais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0572305674515723
Nome	Vagner Augusto Betti
Função	Professor EBTT na área de Matemática.
Titulação/Universidade	Graduação em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
	Mestrado em Matemática. Área de concentração: Ciências Exatas e da Terra, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8030429888012351
Nome	Walter Marçal Paim Leães Júnior
Função	Professor EBTT na área de Gestão e Negócios do Câmpus Lajeado.
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).
	Mestrado em Administração. Área de concentração: Administração, pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8533752721414589
Nome	Wemerson de Castro Oliveira
Função	Professor EBTT na área de Gestão e Negócios.
Titulação/Universidade	Licenciatura em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário de Caratinga (UNEC).
	Graduando em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).
	Especialização em Controle de Qualidade em Segurança Alimentar (Isabela Hendrix).
	Especialização em Educação Digital (SENAI).
	Mestrado em Microbiologia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).
	Doutorado em Microbiologia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).
Regime de Trabalho	40 horas com Dedicção Exclusiva.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4906043209502220

Apêndice 2

Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Adriane Farias Garrido Araújo
Titulação/Universidade	Técnico em Secretariado pelo Colégio Protásio Alves (POA). Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
Nome	Ana Paula Crizel
Titulação/Universidade	Graduação em Pedagogia pela Universidade do Vale do Taquari (Univates). Especialização em Gestão da Responsabilidade Social pela Fundação Irmão José Otão (PUCRS). Mestrado em Ensino pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).
Nome	Bruno de Sousa Pugatsch
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). MBA em andamento em Finanças e Controladoria pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).
Nome	Everton Reckziegel
Titulação/Universidade	Graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialização em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB).
Nome	Fernanda Cristina Camillo
Titulação/Universidade	Graduação em Economia pela Universidade do Contestado (Câmpus Concórdia). MBA Executivo em Negócios pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR - Câmpus Concórdia). Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestrado em andamento em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Nome	Graziele de Almeida
Titulação/Universidade	Técnico em Contabilidade pelo Centro Educacional Canoense Ltda. Técnico em Administração pelo Centro Educacional Canoense Ltda. Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Taquari (Univates). Licenciatura em andamento em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Nome	Helena Miranda da Silva
Titulação/Universidade	Graduação em Pedagogia – Disciplinas Pedagógicas pela FISA – FUNDAMES (URI); Habilitação em Orientação Educacional pelo Instituto Dom Bosco. Especialização em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestrado Profissional em andamento em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Nome	Meirelis Corin de Oliveira
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Comercial pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Especialização em andamento em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à EJA (IFRN - EaD).

Nome	Rafaél Igor Fritz
Titulação/Universidade	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialização em Sistemas de Telecomunicações pela Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB). Mestrado em Engenharia de Computação pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Nome	Roberta Melise Coutinho
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

Nome	Roberto Thomasini Lange
Titulação/Universidade	Graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER).

Nome	Verance Dalmoro
Titulação/Universidade	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Santa Cruz (UNISC). Especialização em Governança da Tecnologia da Informação pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL).

Nome	William Junior Sperb
Titulação/Universidade	Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Taquari (Univates).

Apêndice 3 - Fluxo Formativo



Anexo 1

Plano de ação do coordenador

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS LAJEADO
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO**

1 – INTRODUÇÃO

O plano de ação do coordenador de curso tem como objetivo permitir o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação. O plano deve ser levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso. O acompanhamento será por meio de Relatório ao final do ano letivo.

1.1 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso. Ocorre por meio da efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando ao aprimoramento contínuo do planejamento do curso, por meio do envolvimento de discentes e docentes. Suas instâncias próprias são a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e do relatório de acompanhamento de egressos. Nenhuma dessas avaliações ainda ocorreu para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IF Sul/Câmpus Lajeado.

1.2 – Da Coordenação do curso

1.2.1 – São atribuições do coordenador

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
- V. presidir o colegiado;
- VI. presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- VII. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.
- VIII. elaborar o plano de ação anual.

1.2.2 - Regime de trabalho do coordenador

A coordenação do curso, na figura do(a) docente **Rodrigo Luís Melz**, possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição. A Organização Didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas de 10 a 20 horas para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com docentes e discentes, com a equipe pedagógica e com a representatividade nos colegiados superiores. Abaixo o modelo de plano de ação que é elaborado todos os semestres, publicizado em mural institucional e meios eletrônicos:

2 - MODELO DO DOCUMENTO COM AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
2. 1 – Ações programadas para o X semestre 202X

Ação geral e meta	Ações específicas da coordenação	Origem da demanda	Cronograma						periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	

Anexo 2 - Regulamento das atividades complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS LAJEADO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS REGULAMENTO
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Lajeado.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das Atividades Complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos(as) acadêmicos(as) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As Atividades Complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do(a) acadêmico(a).

Art. 4º As Atividades Complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso, cuja natureza se vincula ao perfil de egresso(a) do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às Atividades Complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade

com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais, previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As Atividades Complementares têm como objetivos:

I - possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os(as) acadêmicos(as) a agirem com autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;

II - favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso;

III - oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os(as) egressos(as) para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;

IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

V - fomentar a busca pela atualização de conhecimentos na área de processos gerenciais.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E DO CÔMPUTO

Art. 6º São consideradas Atividades Complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

I - programas e projetos de pesquisa;

II - programas e projetos de extensão;

III - programas e projetos de ensino;

IV - participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, semanas acadêmicas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);

V - atividades de monitoria em disciplinas do Curso;

VI - aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do Curso e/ou disciplinas de outros cursos;

VII - participação em cursos de idiomas, de informática ou de áreas afins ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;

VIII - trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação;

IX - atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

X - realização de estágio não obrigatório;

XI - participação como ouvinte em bancas de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Gestão e Negócios do Câmpus Lajeado.

Art. 7º A integralização da carga horária total de Atividades Complementares no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais se referencia nos seguintes cômputos parciais:

Limites mínimo e máximo de horas por Atividade Complementar			
Descrição da atividade	Carga horária por atividade	Limite máximo no Curso	Documento comprobatório
Apresentação de pôster em evento	05 horas	20 horas	Certificado de apresentação

Participação como ouvinte em bancas de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso Superior na área da Gestão e Negócios.	01 hora por banca	10 horas	Atestado de participação
Participação em congressos, jornadas, seminários, simpósios, semanas acadêmicas e outros eventos pertinentes à área de formação	Até 20 horas por evento	60 horas	Certificado ou atestado de participação
Cursos de idiomas	Carga horária do curso	40 horas	Certificado ou atestado de participação
Cursos de informática	Carga horária do curso	40 horas	Certificado ou atestado de participação
Cursos pertinentes à área de formação	Carga horária do curso	40 horas	Certificado ou atestado de participação

Disciplinas que não integram o currículo do Curso e/ou disciplinas de outros cursos pertinentes à área de formação	Até 20 horas por disciplina	40 horas	Certificado atestado ou de participação
Estágio não obrigatório	40 horas por período letivo	40 horas	Comprovação do setor de estágios
Participação em feiras e exposições pertinentes à área de formação	02 horas por participação	10 horas	Declaração de participação emitida pela instituição
Participação em atividades de monitoria	20 horas por período letivo, por monitoria	40 horas	Declaração do professor responsável
Organização de eventos pertinentes à área de formação	Até 20 horas por evento	40 horas	Declaração do responsável pelo evento
Palestrante e/ou apresentação de trabalho oral na área de formação	05 horas	20 horas	Certificado de palestrante ou de apresentação oral
Participação como ouvinte em palestras pertinentes à área de formação	02 horas por palestra	20 horas	Certificado ou declaração de participação
Participação como membro da equipe executora de programa ou projetos de ensino	Até 20 horas por programa ou projeto	40 horas	Declaração do coordenador do programa ou projeto
Participação como membro da equipe executora de programa ou projetos de pesquisa	20 horas por período letivo	40 horas	Declaração do coordenador do programa ou projeto
Participação como membro da equipe executora de programas ou projetos de extensão	20 horas por período letivo	40 horas	Declaração do coordenador do programa ou projeto

Publicação de artigos científicos pertinentes à área de formação	20 horas para cada publicação	40 horas	Publicação ou aceite do editor
Visitas técnicas	03 horas por visita	30 horas	Declaração do docente proponente
Participação em comissões, núcleos e representação acadêmica	10 horas por período letivo	20 horas	Declaração de participação da instituição
Participação em ações de voluntariado	Até 10 horas por período letivo	20 horas	Declaração de participação da instituição

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E DA VALIDAÇÃO

Art. 8º As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo(a) acadêmico(a) a partir do 1º (primeiro) semestre letivo do Curso, perfazendo um total de 100 (cem) horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o(a) acadêmico(a) estiver regularmente matriculado(a), excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao(à) acadêmico(a) apresentar para a Coordenação do Curso, via aplicação do Sistema Acadêmico (SUAP) para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as Atividades Complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O(A) acadêmico(a) deve encaminhar à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a documentação comprobatória, até 30 (trinta) dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A Coordenação de Curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo(a) acadêmico(a), em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o Colegiado de Curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de Atividades Complementares desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) é realizada ao término de cada período letivo, pela Coordenação do Curso via aplicação específica no Sistema Acadêmico SUAP.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelo Colegiado/pela Coordenação do Curso.

ANEXO 3 - Regulamento TCC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS LAJEADO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Lajeado.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Lajeado.

Art. 2º O TCC é um dos requisitos para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

Art. 3º O TCC é precedido de um Projeto de Pesquisa que será realizado no componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão I.

Art. 4º Deverá o discente elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso no componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão II, de forma individual, constituído de um artigo científico, voltado ao estudo do Projeto de Pesquisa aprovado.

Art. 5º O componente curricular de Práticas de Pesquisa e Extensão II poderá ser ofertado na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 6º O TCC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais se constitui numa atividade curricular, caracterizada pela apresentação escrita e oral de um artigo científico, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art 7º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um artigo científico, conforme previsão do PPC do Curso, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o Curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do estudante, realizada sob orientação e avaliação docente.

Art 8º Poderá matricular-se no componente curricular de Práticas de Pesquisa e Extensão I o aluno que tiver cumprido 50% dos componentes curriculares obrigatórios do curso.

Parágrafo Único. O não cumprimento desse requisito constitui motivo para cancelamento da matrícula no respectivo componente curricular;

Art. 9º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao Curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, tendo por base a articulação entre teoria e prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do estudante;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 10 No Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais o TCC será desenvolvido na modalidade de artigo científico, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de artigo científico.

§ 2º A produção do artigo científico se orienta pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 11 A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do Colegiado do Curso ou de área afim do quadro docente desta instituição.

Parágrafo único - Será admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (estudante, orientadores e Colegiado/Coordenação de Curso).

Art. 12 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pelo Colegiado/Coordenação de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

Parágrafo único - A substituição do professor orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado/Coordenação de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 13 Compete ao professor orientador:

I - Orientar o(s) estudante(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, até a apresentação e entrega da versão final do artigo científico;

II - Orientar o estudante na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste Regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica e com os demais dispositivos da Instituição;

III - Realizar reuniões periódicas de orientação com os estudantes e emitir relatório de acompanhamento e avaliações;

IV - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar;

V - Efetuar a revisão do artigo científico e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal;

VI - Participar da banca de avaliação final do TCC, na condição de presidente da banca.

Art. 14 Compete ao orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento;

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo;

III – Participar das reuniões periódicas de orientação com o professor orientador.

CAPÍTULO V

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 15 O Projeto de Pesquisa é elaborado no componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão I.

Parágrafo Único. O componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão I é ministrado pelo professor indicado no referido semestre, que atua juntamente com os professores orientadores.

Art. 16 O aluno deve elaborar o Projeto de Pesquisa com a orientação de 1(um) professor do quadro docente desta instituição da área que pretende pesquisar.

Parágrafo Único. O projeto de pesquisa deve ser voltado para o estudo de uma problemática relacionada ao Curso.

Art. 17 Caberá ao professor do componente curricular a responsabilidade pela supervisão geral do componente curricular, a fixação de prazos e o preenchimento do caderno de chamadas com as notas dos alunos.

Art. 18 A verificação do rendimento acadêmico é realizada por meio da avaliação do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, e da frequência e participação nos seminários realizados em sala de aula, conforme definido no plano de ensino do componente curricular.

Art. 19 A estrutura básica do Projeto de Pesquisa compõe-se de:

I – Elementos Pré-Textuais (Título e Resumo);

II – Introdução (contexto, tema, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, e justificativa);

III – Referencial Teórico;

IV – Método (classificação da pesquisa, definição do método, técnica(s) coleta de dados, técnica(s) de análise dos dados, cronograma e instrumento de coleta de dados, se houver, que deve constar nos apêndices ou anexos);

V – Cronograma;

VI – Referências Bibliográficas;

VII – Apêndices (quando houver);

VIII – Anexos (quando houver).

Parágrafo Único. O Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 08 páginas e não pode ultrapassar o limite de 15 páginas entre os itens II a V da estrutura básica listada neste artigo.

Art. 20 A versão do Projeto de Pesquisa que será submetida à avaliação deve ser entregue ao docente responsável pela disciplina, com a ciência e autorização do professor orientador, no prazo definido pelo professor do componente curricular.

Parágrafo Único. A ciência e autorização do professor orientador acompanhará a indicação de professor avaliador do Projeto, que preferencialmente será discente da disciplina.

Art. 21 O Projeto de Pesquisa será avaliado por meio de parecer escrito, sendo realizado por, no mínimo, dois docentes: o orientador e um parecerista.

§ 1º Salvo indicação expressa do orientador, o parecerista será professor do componente curricular.

§ 2º O parecerista deve ser um professor do Colegiado do Curso ou de área afim do quadro docente desta instituição.

§ 3º Caberá ao professor do componente curricular encaminhar os pareceres para o discente. Fica a critério do orientador e do discente acatar as sugestões do professor parecerista.

§ 4º A publicação das notas finais dos alunos é de responsabilidade do professor do componente curricular.

§5º Permitem-se mudanças na pesquisa, mediante anuência expressa do orientador.

Art. 22 O Projeto de Pesquisa entregue será uma das avaliações da Disciplina, ficando a critério do professor do componente a definição de seu peso.

CAPÍTULO VI

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 23 O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado no componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão II, de forma individual, constituído de um artigo científico, voltado - à execução do do Projeto de Pesquisa aprovado.

Parágrafo Único. O componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão II é ministrado pelo professor indicado no referido semestre, que atua juntamente com os professores orientadores.

Art. 24 Para a matrícula no componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão II, o aluno deve ter obtido aprovação no componente curricular de Práticas de Pesquisa e Extensão I.

Art. 25 Caberá ao professor do componente curricular a responsabilidade pela supervisão geral do componente curricular, a fixação de prazos e o preenchimento do caderno de chamadas com as notas dos alunos.

Art. 26 O aluno deve elaborar o Artigo com a orientação de 1(um) professor do quadro docente na área que desenvolveu o Projeto de Pesquisa aprovado.

Parágrafo Único. A orientação do Artigo pode ser substituída, quando necessário.

Art. 27 O Artigo deve ter no mínimo 15 (quinze) páginas e não deve exceder 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo quadros, tabelas, gráficos, figuras, referências bibliográficas e notas de final de texto.

Parágrafo Único. As citações devem ser inseridas no corpo do texto, conforme normas da ABNT.

Art. 28 O Artigo deve ter os seguintes elementos na sua estrutura:

I – Resumo em língua portuguesa e em língua estrangeira, preferencialmente inglês ou espanhol.

II – Introdução (contexto, tema, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, e justificativa);

III – Referencial teórico;

IV – Método (classificação da pesquisa, definição do método, técnica(s) coleta de dados, técnica(s) de análise dos dados, cronograma e instrumento de coleta de dados, se houver, que deve constar nos apêndices ou anexos);

V – Apresentação e análise dos resultados;

VI – Considerações Finais;

VII – Notas de Final de texto, se houver;

VIII – Referências Bibliográficas.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTAÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 29 O Artigo deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

Art. 30 O artigo deverá apresentar os elementos textuais conforme *template* elaborado por docente da disciplina de Práticas de Pesquisa e Extensão II e compartilhado com o Colegiado de Curso.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 31 A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pela Coordenação de Curso, sendo composta de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo estudante;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da banca avaliadora;

III - Escrita da ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo estudante é de 15 (quinze) minutos, com tolerância máxima de 3 (três) minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 15 (quinze) minutos, por cada integrante da banca.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 32 A apresentação oral poderá ocorrer durante as aulas do componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão II e o(a)(s) docentes responsáveis por esse componente organizam o cronograma de apresentações orais durante aquele semestre com o auxílio e a aprovação da Coordenação/Colegiado de Curso, especialmente dos orientadores.

Seção III

Da avaliação

Art. 33 A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo orientador do TCC, por meio da análise do trabalho escrito e da apresentação oral.

Art. 34 Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o estudante deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 35 Após as correções solicitadas pela banca avaliadora, o estudante encaminhará ao orientador a versão final de seu trabalho. Aceitas as alterações, o orientador encaminha o artigo ao Coordenador de Curso, que submete à biblioteca do Câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico em arquivo PDF e .docx.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela banca avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 36 O TCC somente será considerado concluído quando o estudante encaminhar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 37 Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito: organização estrutural; linguagem concisa; argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; correlação do conteúdo com o Curso; correção linguística e o esmero acadêmico-científico;

II – Na apresentação oral: domínio do conteúdo; organização da apresentação; capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 38 A composição da nota de cada membro da banca será dada pelo somatório de notas parciais de cada critério de avaliação, observando os percentuais: 70% trabalho escrito e 30% apresentação oral. Para composição da nota final do TCC será realizada a média aritmética da nota atribuída por cada membro da banca.

§ 1º Para ser aprovado, o estudante deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§ 2º Caso o estudante seja reprovado no TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º É obrigatória a apresentação oral do TCC para obter a aprovação.

Art. 39 Verificada a ocorrência de improbidade acadêmica, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

§ 1º se constatada improbidade acadêmica antes da defesa, aplicar-se-ão as sanções previstas nesse artigo, sem ocorrer a apresentação oral.

§ 2º Ocorrendo a improbidade acadêmica, o estudante também é considerado reprovado no componente curricular Práticas de Pesquisa e Extensão II.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 40 A banca avaliadora será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros titulares.

§ 1º O professor orientador será membro obrigatório da banca avaliadora e o seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da banca avaliadora fica a critério do professor orientador.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a banca avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Campus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º Ao menos um dos arguidores não deve ser docente responsável pelo componente curricular de Práticas de Pesquisa e Extensão II.

§ 6º A formação mínima exigida para o membro da comunidade externa é a especialização.

§ 7º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo Câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 41 Ao presidente da banca avaliadora compete lavrar a ata.

Art. 42 Os membros da banca farão jus a um atestado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 43 Todos os membros da banca deverão assinar a ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44 Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do estudante.

Art. 45 Cabe ao Colegiado/Coordenação de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 46 O estudante que não cumprir os prazos estipulados neste Regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao Colegiado/Coordenação de Curso que julgará o mérito da questão.

Art. 47 Compete ao Colegiado/Coordenação de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Art. 48 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/Coordenação de Curso e pelo professor orientador do TCC.